

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2021



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2022 • www.bportugal.pt

Índice

Nota de abertura | 9

Sumário executivo | 11

I A emissão monetária em 2021 | 15

1 Produção de numerário | 20

Caixa 1 • A estratégia do Eurosistema para o numerário | 21

Caixa 2 • Utilizar dinheiro em tempos de pandemia por COVID-19 é mesmo seguro | 22

1.1 Produção de notas | 23

2 Colocação de numerário em circulação | 24

2.1 Notas colocadas em circulação | 24

2.1.1 Notas saídas do Banco de Portugal | 29

2.1.2 Notas entradas no Banco de Portugal | 31

Caixa 3 • A sustentabilidade das notas de euro | 32

2.2 Moedas colocadas em circulação | 35

2.2.1 Moedas saídas do Banco de Portugal | 38

2.2.2 Moedas entradas no Banco de Portugal | 40

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário | 43

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | 44

3.1.1 Notas processadas | 44

3.1.2 Notas valorizadas | 46

3.1.3 Notas neutralizadas | 47

3.1.4 Moedas processadas | 47

3.2 Saneamento realizado por outras entidades | 49

3.2.1 Notas processadas | 49

3.2.2 Moedas processadas | 50

3.3 Combate à contrafação | 50

3.3.1 Notas contrafeitas | 50

Caixa 4 • *Movie Money*: realidade ou ficção? | 51

3.3.2 Moedas contrafeitas | 53

II Outras atividades | 55

1 Recolha de notas de escudo | 57

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | 58

2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | 58

Caixa 5 • A qualidade dos serviços de tesouraria vista pelo público | 59

2.2 Reclamações | 60

2.3 Formação | 60

3 Comunicação | 60

III Anexos | 61

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2021 | 63

2 Publicações em 2021 | 65

Índice gráficos

- Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2007–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) e em percentagem | **25**
- Gráfico I.2.2 • Comparação entre os fluxos de notas em 2020–2021 e os fluxos médios nos cinco anos anteriores à crise | Em percentagem e em milhares de milhões de EUR (10⁹) | **26**
- Gráfico I.2.3 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro, por denominação — 500 a 5 euros (2010–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) | **26**
- Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2010–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) | **27**
- Gráfico I.2.5 • Notas entradas e notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **28**
- Gráfico I.2.6 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 500 a 50 euros (2012–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) | **28**
- Gráfico I.2.7 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 20 a 5 euros (2012–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) | **29**
- Gráfico I.2.8 • Notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **30**
- Gráfico I.2.9 • Repartição por denominação das notas saídas — 200 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **31**
- Gráfico I.2.10 • Notas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **33**
- Gráfico I.2.11 • Repartição por denominação das notas entradas — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **34**
- Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2007–2021) | Em milhares de milhões EUR (10⁹) e em percentagem | **35**
- Gráfico I.2.13 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2012–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **36**
- Gráfico I.2.14 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 2,00 a 0,20 euros (2012–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **37**
- Gráfico I.2.15 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 0,10 a 0,01 euros (2012–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **38**
- Gráfico I.2.16 • Componentes do volume de moedas saídas do Banco de Portugal (2021) | Em percentagem e em euros | **38**
- Gráfico I.2.17 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **39**
- Gráfico I.2.18 • Repartição por denominação das moedas saídas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem | **40**
- Gráfico I.2.19 • Componentes do volume de moedas entradas no Banco de Portugal (2021) | Em percentagem e em euros | **41**
- Gráfico I.2.20 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶) | **41**

Gráfico I.2.21 • Repartição por denominação do valor das moedas entradas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem | **42**

Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2020–2021) | Em milhões de notas (10⁶) | **45**

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **45**

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **46**

Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2020–2021) | Em milhões de moedas (10⁶) | **47**

Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem | **48**

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem | **48**

Gráfico I.3.7 • Número de contrafações de notas de euro detetadas anualmente, a nível global, por cada milhão de notas genuínas em circulação (2002–2021) | **52**

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação a nível global — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **52**

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem | **53**

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação a nível global — 2,00 a 0,50 euros (2021) | Em percentagem | **54**

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal — 2,00 a 0,50 euros (2021) | Em percentagem | **54**

Índice quadros

Quadro I.2.1 • Notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de notas e EUR (10⁶) | **30**

Quadro I.2.2 • Notas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de notas e EUR (10⁶) | **34**

Quadro I.2.3 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶) | **39**

Quadro I.2.4 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶) | **42**

Índice figuras

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário | **19**

Figura I.2 • As principais vantagens do numerário | **19**

Siglas

- ATM Caixa automático (do inglês, automated teller machine)
- BCE Banco Central Europeu
- CMS Sistema de informação do Banco Central Europeu sobre contrafações — *Counterfeit Monitoring System*
- DGTF Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- ETV Empresas de transporte e tratamento de valores
- Eurosistema Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
- GNR Guarda Nacional Republicana
- IBAN *international bank account number*
- IBNS Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas — *intelligent banknote neutralisation systems*
- INCM Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- PIB Produto interno bruto
- PJ Polícia Judiciária
- POS Terminal de pagamento automático usado nos pontos de venda (do inglês, *point of sale*); o mesmo que TPA.
- PSP Polícia de Segurança Pública
- UE União Europeia

Nota de abertura

O ano 2021 foi, uma vez mais, fortemente impactado pela pandemia da COVID-19, obrigando ao reforço da coordenação e da cooperação do Banco de Portugal, nos diversos domínios da sua missão, com os seus principais parceiros de atividade.

Na emissão monetária, a experiência adquirida ao longo de 2020 permitiu que tanto a produção de notas como as operações de tratamento e distribuição de numerário, realizadas a partir do Complexo do Carregado, do Porto e das Delegações Regionais e Agências, funcionassem sem perturbações, assegurando pleno acesso ao numerário por particulares e empresas em todo o território nacional.

É devida, nesse contexto de especial complexidade, uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores da Valora e do Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, que garantiram, sem disrupção, o cumprimento de tão importante missão do banco central.

Os principais fluxos de notas e moedas de euro mantiveram-se fortemente influenciados pela evolução da pandemia. Ainda que a utilização de numerário para a realização de pagamentos tenha diminuído, sobretudo em consequência da contração do consumo e do confinamento geral, a pandemia veio demonstrar a importância do numerário enquanto reserva de valor e, também, como meio de pagamento de contingência.

No final de 2021, as notas e moedas de euro em circulação somavam 1576 mil milhões de euros. No final de 2019, antes da pandemia, esse valor era de 1323 mil milhões de euros, ou seja, em dois anos registou-se um aumento de 19%. Esta evolução constitui um indício inquestionável de que, apesar da crescente digitalização da atividade económica, o dinheiro físico continuará a desempenhar um papel importante no futuro, pelo que se impõe continuar a garantir o acesso e a aceitação generalizada do numerário, a par do desenvolvimento de notas inovadoras e sustentáveis.

Tendo em vista este último objetivo, iniciaram-se, em 2021, os trabalhos conducentes ao redesenho das notas de euro. O tema das futuras notas será escolhido com base na opinião dos cidadãos europeus e deverá ser anunciado em 2024, tendo sido constituído um grupo de trabalho composto por peritos, das mais diversas áreas do conhecimento, de todos os países da área do euro.

O presente *Relatório de Emissão e Tesouraria*, que já vai na sua 7.^a edição, é publicado no momento em que celebramos os 20 anos da entrada em circulação das notas e moedas de euro e em que dissemos, definitivamente, adeus ao escudo, dado que a última série de notas de escudo (a série dos Descobrimentos) deixou de poder ser trocada a 28 de fevereiro último.

Hélder Rosalino

Administrador do Banco de Portugal

Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os indicadores mais relevantes de 2021 relativos a:

- Produção de notas (Parte I, Capítulo 1);
- Colocação de numerário em circulação (Parte I, Capítulo 2);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário (Parte I, Capítulo 3);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como a recolha de notas de escudo, os serviços de tesouraria do Banco, a análise de reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Parte II).

Divulga ainda a regulamentação europeia e nacional mais importante neste domínio publicada em 2021 (Parte III).

Em 2021, as funções nucleares da emissão monetária prosseguiram sem interrupções e com o mínimo de disrupção. A estreita cooperação entre o Banco de Portugal e os seus principais parceiros institucionais permitiu garantir o abastecimento do sistema bancário nacional e a satisfação atempada da procura de numerário, a produção da quota de notas atribuída ao Banco e o cumprimento do calendário de entregas estabelecido com os demais bancos centrais da área do euro, bem como a manutenção da qualidade do numerário em circulação.

O Eurosistema assumiu, em 2020, o compromisso de assegurar que todos os cidadãos e empresas da área do euro continuem a ter acesso ao numerário e que este continue a ser um meio de pagamento geralmente aceite, sustentável e inovador (Caixa 1). Neste contexto, iniciaram-se, em 2021, os trabalhos conducentes ao redesenho das notas de euro. O tema das futuras notas será escolhido com base na opinião dos cidadãos europeus e deverá ser anunciado em 2024. No grupo de trabalho criado para o efeito participam peritos de todos os países da área do euro.

À semelhança dos demais bancos centrais nacionais da área do euro, o Banco de Portugal assegura anualmente uma parcela da produção global de notas do Eurosistema, que adjudica à Valora S. A., impressor do qual detém todo o capital social. Com o objetivo de maximizar a utilização da capacidade produtiva instalada e de minimizar o preço pago pela aquisição de notas de euro, o Banco prolongou até 2026 o acordo estabelecido em 2018 com os bancos centrais da Bélgica e da Áustria, que determinou a fusão das quotas de produção de notas de euro dos três bancos centrais e a divisão equitativa dessa produção entre a Valora e o impressor austríaco. Em 2021, a Valora entregou ao Banco 289 milhões de notas de 5 euros e 28 milhões de notas de 20 euros.

Em 2020, o primeiro ano da crise sanitária, a retração do consumo e a alteração do comportamento dos consumidores da área do euro em matéria de pagamentos, em parte pelo receio da transmissão do vírus através do dinheiro (Caixa 2), conduziram a uma menor utilização do numerário nas transações e, conseqüentemente, ao decréscimo do valor das notas saídas dos bancos centrais da área do euro. Contudo, o valor das notas entradas nos bancos centrais reduziu-se ainda mais, pelo que o valor global das notas em circulação cresceu 11%. Num contexto de crise, esta evolução, transversal aos Estados-Membros, demonstrou a importância do numerário como reserva de valor. Em 2021, o número e o valor das notas de euro em circulação cresceram, respetivamente, 6,5% e 7,7%. Para a maioria das denominações, a variação anual da emissão

líquida foi semelhante à alcançada antes da crise, em 2019. Quer isto dizer que a forte procura de notas de 20 e 50 euros observada em 2020 não se repetiu; no entanto, manteve-se o acentuado crescimento da circulação de notas de 100 e 200 euros. No final do ano, existiam 28,2 mil milhões de notas de euro em circulação, com o valor total de 1544 mil milhões de euros. Estimava-se que entre 30 e 50% desse montante circule fora da área do euro. A nota de 50 euros continuou a ser predominante, ao representar 44,3% do valor total de notas em circulação, uma proporção próxima da do conjunto das notas de 100, 200 e 500 euros.

Também em Portugal, a pandemia continuou a ter efeitos consideráveis na oferta e na procura de numerário, com os fluxos monetários entre o Banco e o sistema bancário a registarem novos mínimos históricos. Ao contrário do que sucedeu em 2020, a quebra registada na saída de notas do banco central (-6,8%) foi, em 2021, mais acentuada do que a quebra observada na entrada de notas (-2,3%). Como tal, apesar de a tendência de crescimento iniciada em 2020 se ter mantido, o valor líquido das notas emitidas aumentou apenas 0,9%, para -19 174 milhões de euros. Habitualmente, entram mais notas no Banco de Portugal do que saem, em resultado do excesso de notas de maior valor que afluem ao País por via do turismo. A suspensão ou a restrição de atividade neste setor e a maior retenção de notas com o propósito de reserva de valor poderão justificar a inversão desta tendência. Das três denominações mais utilizadas em Portugal — 5, 10 e 20 euros —, a de 20 euros continua a ser a que mais pesa no valor total da emissão líquida deste conjunto (85%).

O contexto de pandemia não teve, na moeda de euro, uma influência tão significativa como na nota. Apesar de serem utilizadas massivamente nos pagamentos, sobretudo nos de menor montante, as moedas não são encaradas como reserva de valor. Em 2021, o aumento da emissão líquida de moeda atenuou-se; no final do ano, este indicador ascendia a 31,2 mil milhões de euros e chegou aos 702 milhões de euros em Portugal, a que correspondem crescimentos de 3% em relação a 2020, impulsionados sobretudo pela moeda de 2 euros. Ao longo da última década, a emissão líquida desta denominação evidenciou uma tendência de decréscimo, justificada pela entrada no país de muitas moedas emitidas por outros Estados-Membros, a par com uma maior preferência pelo recurso a outras denominações. Este facto levou o Banco de Portugal a desencadear, em 2017, uma estratégia de redução das existências acumuladas de moeda de 2 euros. A manter-se, a recuperação iniciada em 2020 poderá, nos próximos anos, justificar a retoma da cunhagem desta denominação.

Em 2021, o Banco verificou a genuinidade e a qualidade de 448 milhões de notas e 64 milhões de moedas com recurso a máquinas de processamento totalmente automatizadas. Manualmente, o Banco valorizou 39 557 notas de euro e 1339 de escudo que lhe chegaram em estado de elevada degradação ou fragmentação, e avaliou 281 mil notas de euro neutralizadas por dispositivos antirroubo. Foram destruídas e incineradas para valorização energética, 59 toneladas de notas (Caixa 3). De entre as denominações mais utilizadas, a nota de 5 euros foi a menos aproveitada.

As instituições de crédito e as empresas de transporte de valores (ETV) processaram seis vezes mais notas e 26 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. O cumprimento das regras a observar nesta atividade foi avaliado em 148 ações de inspeção realizadas pelo Banco de Portugal em todo o território nacional.

O número de contrafações de notas de euro apreendidas diminuiu para o nível mais baixo desde 2003. Em Portugal, foram retiradas da circulação 10 836 contrafações de notas de euro, maioritariamente de 10 e 20 euros, e 1513 contrafações de moedas de euro, sobretudo de 2 euros, correspondendo a percentagens ínfimas do número de notas e moedas genuínas em circulação. Não obstante, porque as notas contrafeitas não podem ser trocadas por notas genuínas, ainda

que tenham sido recebidas inadvertidamente, é importante que o público saiba distinguir as notas genuínas de reproduções ilegais (Caixa 4).

No âmbito do numerário, o Banco de Portugal organizou ações de formação que reuniram 1305 participantes e formou 13 043 profissionais através do *e-learning*.

Em novembro, arrancou a campanha de comunicação relativa à retirada das últimas notas de escudo não prescritas. Durante o ano, o Banco de Portugal trocou 34 480 notas de escudo. Contudo, em 31 de dezembro, continuavam na posse do público 11,4 milhões, equivalentes a 94,8 milhões de euros.

Apesar da manutenção de algumas restrições no acesso aos serviços presenciais, o Banco realizou 102 mil atendimentos de tesouraria. O inquérito realizado à qualidade do serviço prestado nos postos de atendimento ao público (Caixa 5). A avaliação atribuída permitiu concluir pelo elevado grau de satisfação dos utentes.

I A emissão monetária em 2021

1 Produção de numerário

2 Colocação de numerário em circulação

3 Monitorização da genuinidade
e da qualidade do numerário

A emissão monetária em números 2021

Notas de euro produzidas em Portugal



317
milhões



A Valora funcionou sem interrupções durante a crise pandémica.



Saída e entrada de notas de euro no Banco de Portugal

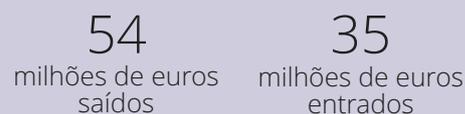
Em valor



O abastecimento do sistema bancário foi garantido sem disrupções através das tesourarias do Carregado, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada.



MOEDAS



A nota de **20 euros** foi a mais procurada e, também, a que regressou ao Banco de Portugal em maior quantidade e valor.



As moedas mais procuradas foram as de **1 e 2 cêntimos**, em quantidade, e as de **1 euro**, em valor.



As moedas de **50 cêntimos** foram as que entraram no Banco em maior volume e as de **1 euro** em maior valor.



Notas analisadas manualmente



O saneamento de notas e moedas manteve-se sem registo de atrasos.



Notas e moedas de euro processadas

BANCO DE PORTUGAL

448 milhões processados

69 milhões destruídos



NOTAS

OUTRAS ENTIDADES
2653 milhões processados

BANCO DE PORTUGAL

64 milhões processados

0,4 milhões rejeitados



MOEDAS

OUTRAS ENTIDADES
1649 milhões processados



O Banco de Portugal conduziu **148** ações de inspeção a estas entidades.



O Banco de Portugal formou **13 043** profissionais através de *e-learning*.



Combate à contrafação em Portugal



NOTAS



MOEDAS

10 836
contrafações retiradas da circulação

1513
contrafações retiradas da circulação



Serviços de tesouraria prestados ao público

102 000
atendimentos presenciais



As notas mais contrafeitas foram as de **20 euros**.

As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.

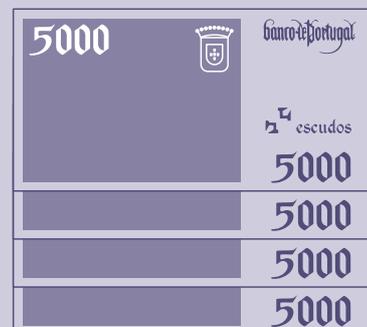


Recolha de escudos

34 480 mil euros
notas trocadas

95 milhões de euros

11 milhões de notas por trocar



Do montante de notas de escudos por trocar, mais de um terço correspondia a notas de **5000\$ chapa 3**.

Emissão monetária

Em sentido estrito, representa o ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

Numerário

Notas e moedas; dinheiro.

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário



Figura I.2 • As principais vantagens do numerário



1 Produção de numerário

O Banco de Portugal, na qualidade de banco central da área do euro, é responsável, em Portugal, pela produção de notas. A produção de moedas de euro está a cargo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM), por conta do Estado, que é o emissor legal.

Desde a introdução do euro, a produção de notas tem sido adjudicada à Valora S. A., empresa cujo capital é totalmente detido pelo Banco.

Anualmente, cada um dos bancos centrais nacionais da área do euro assegura a produção de um número reduzido de denominações de notas de euro, em quantidade correspondente a uma parcela da produção total do Eurosistema. Este modelo de produção descentralizada garante maior eficiência do processo produtivo e maior uniformidade na qualidade das notas, enquanto a troca das várias denominações produzidas, entre bancos centrais nacionais, permite satisfazer as necessidades de notas de cada Estado-Membro.

Em 2021, no seguimento do compromisso assumido pelo Conselho do BCE de garantir notas inovadoras e seguras (Caixa 1) e com significado para os europeus, foi lançado o processo para o redesenho das notas de euro. Os trabalhos iniciaram-se com a criação de grupos de trabalho, incumbidos de recolher opiniões de cidadãos de toda a área do euro sobre possíveis temas para as futuras notas de euro. Um grupo consultivo, com um perito de cada país da área do euro, apresentará, depois, uma lista restrita de novos temas ao Conselho do BCE. Os membros do grupo consultivo foram nomeados pelo BCE com base em propostas dos bancos centrais nacionais da área do euro e provêm de diferentes áreas do conhecimento, como a história, as ciências naturais e sociais, as artes visuais e a tecnologia.

Na sequência das propostas do grupo consultivo, o público será convidado a pronunciar-se sobre os temas pré-selecionados. Seguir-se-á um concurso de desenho das novas notas, após o qual o BCE consultará novamente os cidadãos. A decisão final competirá ao Conselho do BCE, que também definirá as eventuais datas de emissão.

Caixa 1 • A estratégia do Eurosistema para o numerário

A pandemia da COVID-19 acelerou a digitalização da economia e dos pagamentos e motivou novos comportamentos de consumo, que vieram reacender o debate sobre lugar do numerário na economia digital.

O numerário constitui a única forma de dinheiro público a que todos, mesmo os que não utilizam serviços bancários, podem aceder diretamente. É, por conseguinte, determinante para a inclusão financeira. As notas e moedas continuam a desempenhar um papel crucial na área do euro: embora a sua utilização como meio de pagamento tenha diminuído durante a pandemia, a procura por numerário tem aumentado. Empenhado em salvaguardar a disponibilidade e a aceitação do numerário no longo prazo, e em simultâneo com o avanço para a fase de investigação do projeto do Euro digital, o Eurosistema definiu uma estratégia para o numerário, apresentada pelo BCE em setembro de 2020. Nessa estratégia, compromete-se a:

- Assegurar a disponibilidade de notas e moedas de euro

Importa garantir o acesso permanente do público a notas e moedas de euro, dentro e fora da área do euro. Os bancos centrais nacionais da área do euro continuarão a disponibilizar operações com numerário gratuitas. O aumento da eficiência, em termos de custos, do ciclo de vida do numerário é igualmente prioritário.

- Apoiar o acesso de todos a serviços de numerário

O setor bancário, a par do BCE e dos bancos centrais da área do euro, também é responsável por assegurar a oferta regular de notas e moedas de euro e por facilitar a utilização de numerário em pagamentos, garantindo, assim, liberdade de escolha aos particulares e às empresas. Como tal, o Eurosistema manterá o seu apoio aos bancos no sentido de cumprirem o seu papel na distribuição de numerário a retalho, mediante a prestação dos serviços adequados (incluindo levantamentos gratuitos ou que incorram apenas numa taxa razoável), a preços justos e com a melhor cobertura geográfica, e apoiará os comerciantes que oferecem serviços de numerário complementares, como reembolsos (*cash back*) ou a facilitação de levantamentos e depósitos limitados de dinheiro.

- Garantir que o numerário é aceite em todo o lado

O BCE e os bancos centrais da área do euro trabalharão para que a opção por pagar com numerário esteja sempre disponível, evitando que as pessoas que não têm acesso a pagamentos eletrónicos sejam desfavorecidas. Os retalhistas, os comerciantes e outras empresas privadas continuarão a não poder recusar pagamentos em numerário, exceto se as partes tiverem acordado entre si outro meio de pagamento ou se houver disposição legal em contrário.

- Produzir notas de euro inovadoras e seguras

O Eurosistema continuará a produzir notas de euro cada vez mais inovadoras, resistentes à contrafação e fáceis de autenticar. Também assegurará a autenticidade e a elevada qualidade das notas de euro em circulação, bem como a aplicação de normas rigorosas na verificação e na autenticação de notas pelos bancos e pelos profissionais que operam com numerário.

- Manter as notas seguras e sustentáveis

O Eurosistema continuará a investigar o potencial impacto da produção e circulação de notas de euro na saúde pública e a realizar exames e ensaios científicos. Analisará ainda a pegada ecológica das notas, a fim de identificar oportunidades de reduzir o impacto ambiental através de novos produtos e processos. O objetivo é que as notas de euro e os respetivos processos de produção sejam sustentáveis, ecológicos e respeitadores do ambiente.

A produção de notas de euro obedece a padrões exigentes de qualidade e de gestão ambiental. Os sistemas de controlo do BCE e dos bancos centrais da área do euro asseguram que as empresas envolvidas na produção das notas e das matérias primas utilizadas cumprem as normas internacionais para minimizar o impacto sobre o ambiente, que a quantidade de substâncias nocivas presentes nas novas notas é inferior aos limites estabelecidos e que o surgimento de eventuais novos riscos é controlado.

Perante o receio público de que o vírus SARS-CoV-2 pudesse ser transmitido através do dinheiro, o BCE iniciou, em 2020, um novo programa de investigação para avaliar a capacidade de sobrevivência do vírus nas notas e moedas de euro e o potencial risco de transmissão. O programa foi concluído em 2021 e veio confirmar que é seguro utilizar o numerário em pagamentos (Caixa 2).

Caixa 2 • Utilizar dinheiro em tempos de pandemia por COVID-19 é mesmo seguro

Em situações de crise financeira, o numerário é encarado como um “porto seguro”. Perante a incerteza, os cidadãos tendem a constituir reservas de emergência que permitam lidar com despesas inesperadas, desencadeando um aumento extraordinário da procura por numerário para este fim.

Na área do euro, o dinheiro é o meio de pagamento mais utilizado, sobretudo em transações de menor valor. Com o confinamento geral e o encerramento de grande parte do comércio no contexto da pandemia da COVID-19, as compras presenciais diminuíram significativamente, o que retirou, naturalmente, peso a esta função do numerário.

Num estudo conduzido pelo BCE em julho de 2020, os cidadãos confirmaram que a menor utilização do numerário em pagamentos foi provocada sobretudo pela maior conveniência na utilização dos meios de pagamento eletrónicos (propiciada pela introdução de incentivos aos pagamentos sem contacto). No entanto, uma percentagem significativa dos inquiridos (mais expressiva entre os que possuíam mais habilitações literárias e os que habitavam em zonas urbanas) assumiu o receio de que as notas e moedas pudessem potenciar o risco de contrair o SARS-CoV-2, embora considerasse que a possibilidade de efetuar pagamento em dinheiro devesse ser mantida.

Antes de serem lançadas, em janeiro de 2002, as notas de euro foram testadas para confirmar que não acarretariam risco de toxicidade, caso fossem tocadas ou ingeridas, nem provocariam danos genéticos. De acordo com os testes realizados, os níveis de bactérias comuns nas notas de euro são baixos; a sua presença é tão reduzida que não provoca sequer sintomas ligeiros. Em geral, os cartões de débito ou de crédito de plástico apresentam os mesmos níveis de bactérias que as notas.

O BCE está empenhado em assegurar a continuidade da integridade das notas de euro, aplica controlos de saúde e segurança rigorosos, e realiza pesquisas regulares e *ad hoc*, no caso de eventos imprevistos, para garantir que o numerário pode continuar a ser utilizado com segurança.

No contexto da pandemia da COVID-19, e com o objetivo de conhecer melhor o potencial contributo das notas e das moedas de euro para a transmissão do SARS-CoV-2 e aferir a razoabilidade do receio evidenciado pelos cidadãos, o BCE cooperou com dois laboratórios independentes e universidades¹ no desenvolvimento, em 2020 e 2021, de um programa de investigação².

1. Ruhr University Bochum e dois laboratórios: o Dr. Brill + Partner GmbH em Hamburgo e o BluTest Laboratories Ltd em Glasgow.

2. <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/scpops/ecb.op259-33b180d450.en.pdf>.

O programa de pesquisa testou a capacidade de sobrevivência do SARS-CoV-2 na superfície das notas e das moedas de euro (tempo até que nenhum vírus fosse detetado), e também a sua capacidade de transferibilidade para os dedos humanos (número de partículas de vírus transferidas da superfície para o dedo).

Os resultados dos testes de estabilidade mostraram que, quando é aplicada uma carga viral elevada, o vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver na superfície das notas e moedas por vários dias, embora em níveis muito baixos³.

Mesmo que o vírus possa sobreviver em superfícies inanimadas por algum tempo, tem de ser transferido para a pele humana (dedos) e, depois, da mão para a mucosa humana. Os testes de transferibilidade permitiram concluir que só uma quantidade muito baixa de SARS-CoV-2 é transferida do dinheiro para o dedo humano e que essa quantidade é inferior à necessária para ser infecciosa. Tanto as notas como as moedas têm um desempenho muito semelhante a este respeito.

Há evidências de que o contacto com superfícies não é a principal via de transmissão, pois o vírus não sobrevive nos objetos inanimados mais do que outros vírus semelhantes (SARS-CoV, influenza), nem pode ser transferido de forma eficiente para a mão/dedo humano. O contribuinte mais significativo para a propagação do vírus entre as pessoas parece ser a transmissão através de fluidos respiratórios e do ar.

Confirma-se, portanto, que o risco de transmissão de doenças através do toque no dinheiro é muito baixo e que tanto as notas como as moedas podem ser utilizadas com segurança.

3. A aplicação de uma carga viral elevada não replica totalmente uma situação da vida quotidiana e pode levar a uma sobrestimação da quantidade de vírus que efetivamente sobreviveria no dinheiro e ao consequente exagero do risco de transmissão do SARS-CoV-2 através das notas e moedas.

1.1 Produção de notas

O Banco de Portugal estabeleceu, em 2018, um acordo com os bancos centrais da Áustria e da Bélgica que determinou a fusão das quotas de produção de notas de euro dos três bancos centrais e a divisão equitativa dessa produção entre a Valora e o impressor austríaco. O acordo entrou em vigor no ano seguinte. Em 2021, os três bancos centrais decidiram prolongar o acordo até 2026, o que garante a maximização da produção da Valora e a minimização do preço cobrado ao Banco de Portugal pela aquisição de notas de euro.

Ao abrigo do acordo, o Banco foi responsável, em 2021, pela produção de 289,1 milhões de notas de 5 euros e 28 milhões de notas de 20 euros.

Apesar das medidas de contenção da pandemia, o plano de entrega de notas a outros bancos centrais foi cumprido. O Banco entregou a bancos centrais do Eurosistema 381,2 milhões de notas de baixa denominação (5, 10 e 20 euros) e 15,2 milhões de notas de 50 euros. Por outro lado, o Banco recebeu 138,8 milhões de notas de todas as denominações, com exceção das notas de 5 e 200 euros.

2 Colocação de numerário em circulação

... No segundo ano de pandemia, a emissão líquida de notas de euro voltou a subir, mas de forma mais moderada. A nota de 20 euros continuou a ser a mais procurada em Portugal.

Em Portugal, a responsabilidade por colocar notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal, que desempenha igualmente outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, através da aceitação e entrega de numerário, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para circular;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada das contrafações de circulação, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com outros profissionais do numerário.

2.1 Notas colocadas em circulação

Emissão líquida de notas

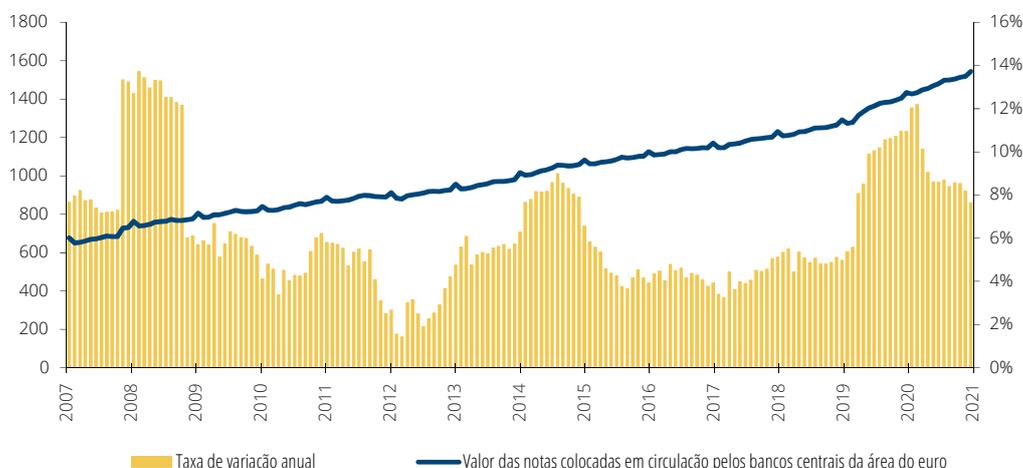
É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “notas colocadas em circulação”.

A emissão líquida de notas de euro evidenciou, nos últimos dez anos, um crescimento anual contínuo e estável em torno dos 5%. No entanto, durante as situações de crise, sobretudo financeiras, as variações registadas foram extraordinariamente elevadas e chegaram a ultrapassar os 12%, em 2008, com o colapso do Lehman Brothers (Gráfico I.2.1).

A existência de uma diferença significativa entre o crescimento das notas colocadas em circulação em tempos normais e em tempos de crise está geralmente associada ao facto de, em períodos de incerteza, ocorrer uma maior procura de notas e, conseqüentemente, uma maior saída de notas dos bancos centrais.

A crise sanitária desencadeou um aumento anual igualmente excepcional da emissão líquida de notas de euro no primeiro ano de pandemia (11,0% em valor e 10,0% em quantidade), mas revelou uma realidade diferente.

Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2007–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹) e em percentagem

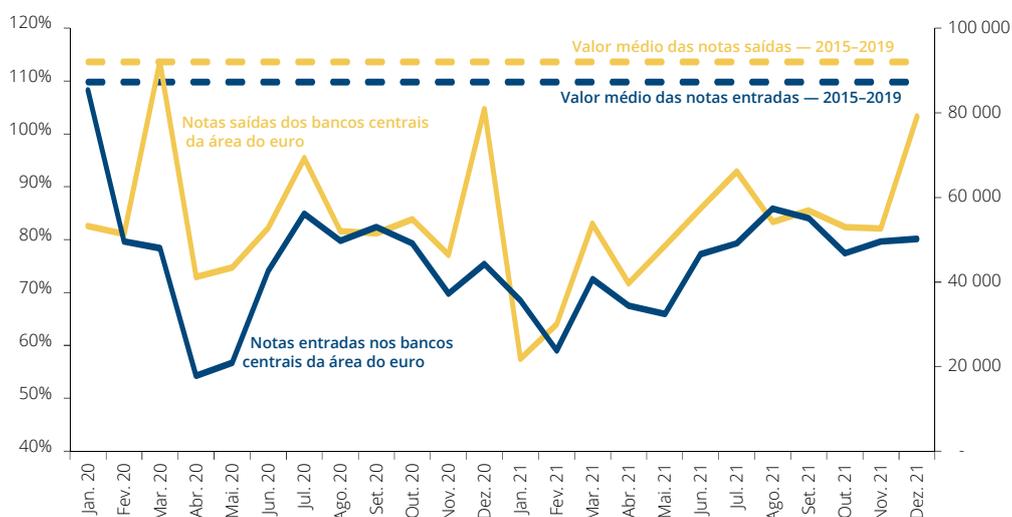


Fonte: BCE.

Em meados de março de 2020, após a declaração da COVID-19 como pandemia, observou-se durante algumas semanas um aumento muito forte da saída de notas dos bancos centrais, em particular, notas de maior valor, à medida que se acentuava, junto das famílias, o impulso de acumular dinheiro por motivos de precaução. Contudo, nos meses seguintes, em consequência das medidas de confinamento e das alterações no padrão de pagamentos, a procura diminuiu (com exceção dos picos observados em março e dezembro, o valor da saída de notas em 2020 representou entre 73% e 95% do valor médio saído dos bancos centrais nos cinco anos anteriores à crise), mas o regresso das notas aos bancos diminuiu ainda mais (para níveis que variaram entre os 54% e os 85% das entradas normais). Esta evolução demonstra o papel do numerário como reserva de valor, e resultou no aumento do valor da emissão líquida (Gráfico I.2.2).

Em 2021, a emissão líquida de notas continuou a aumentar de forma considerável, mas a um ritmo menor, com o estreitamento do diferencial entre a saída e a entrada de notas nos bancos centrais da área do euro. A disrupção causada pela pandemia nos primeiros meses do ano e a retoma progressiva da confiança e da atividade económica, mais acentuada no último semestre, poderão justificar esta evolução. No final do ano, encontravam-se em circulação 28 mil milhões de notas de euro, com um valor total de 1544 mil milhões de euros. A quantidade e o valor das notas de euro aumentaram, respetivamente, 6,5% e 7,7% em relação ao final de 2020. O BCE estima que 30% a 50% daquele valor circule fora da área do euro, percentagem que tem aumentado ao longo dos anos.

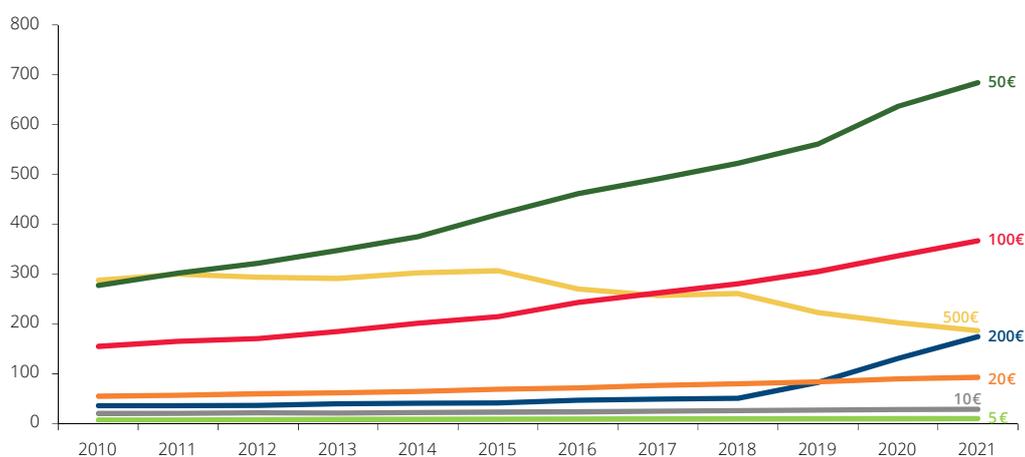
Gráfico I.2.2 • Comparação entre os fluxos de notas em 2020-2021 e os fluxos médios nos cinco anos anteriores à crise | Em percentagem e em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: BCE.

A procura por notas de 100 e 200 euros permaneceu elevada, evidência da sua importância na constituição de reservas de valor pelas famílias. A circulação da nota de 50 euros aumentou 7,5% em 2021 e continua a ser a mais utilizada a nível global. Esta nota tem um peso de 44% no valor líquido emitido, próximo do peso conjunto das denominações de 100, 200 e 500 euros (Gráfico I.2.3).

Gráfico I.2.3 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro, por denominação — 500 a 5 euros (2010-2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)

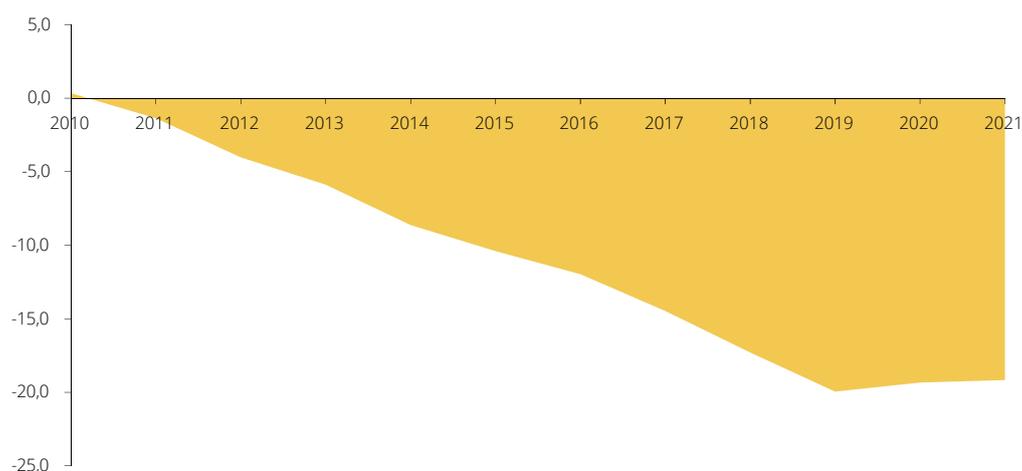


Fonte: BCE.

Em Portugal, a emissão líquida de notas diminuiu sucessivamente até 2011. Nesse ano, o valor acumulado das notas entradas no banco central ultrapassou o valor das notas que dele saíram e a emissão líquida tornou-se negativa. A maior expressão das notas entradas no Banco de Portugal relativamente às saídas está associada ao facto de Portugal ser um país de destino dos movimentos migratórios das notas; como tal, o acentuar desta tendência tem implícito o crescimento observado nas despesas de não residentes em Portugal.

A pandemia da COVID-19 foi determinante na variação dos movimentos de entrada e saída de notas do banco central em 2020, e permitiu que o valor da emissão líquida de notas em Portugal aumentasse (Gráfico I.2.4). De facto, após a declaração da COVID-19 como pandemia, assistiu-se a um aumento substancial da saída de notas, que refletiu, em parte, maiores consumos em bens de primeira necessidade, mas também o impulso dos cidadãos, tipicamente observado em períodos de crise, de constituírem reservas de valor. Nos meses subsequentes, com grande parte do comércio encerrado, a procura por numerário recuou para mínimos históricos. O clima de instabilidade e a contração da atividade económica não permitiram o regresso das notas ao banco central na mesma proporção em que haviam saído no início da pandemia. Por conseguinte, a emissão líquida continuou a aumentar.

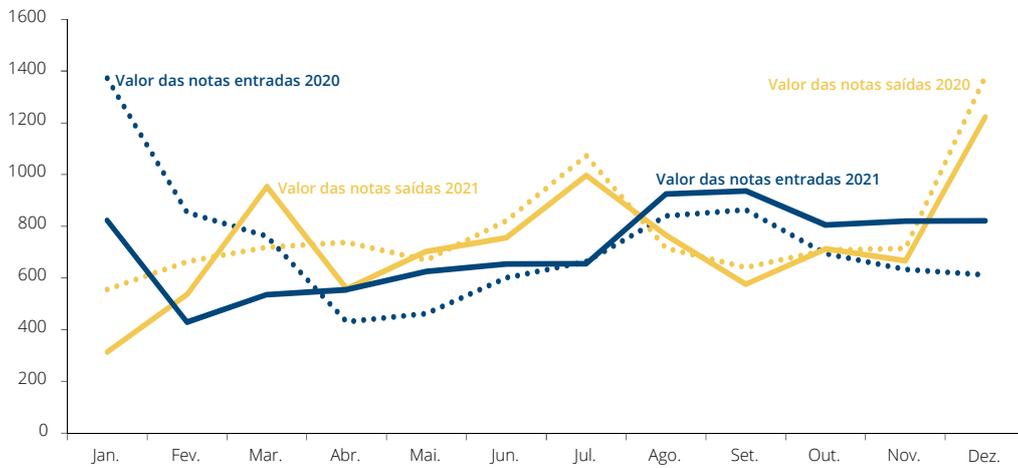
Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2010–2021) |
Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Em 2021, a saída e a entrada de notas alcançaram novos mínimos desde a introdução do euro, mas, ao contrário do observado no primeiro ano de pandemia, a quebra registada pelas notas saídas (-6,8%) foi superior à das notas que retornaram ao banco central (-2,3%). Assim, apesar de ter mantido a tendência de crescimento iniciada em 2020, o valor das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal aumentou apenas 0,9% (Gráfico I.2.5).

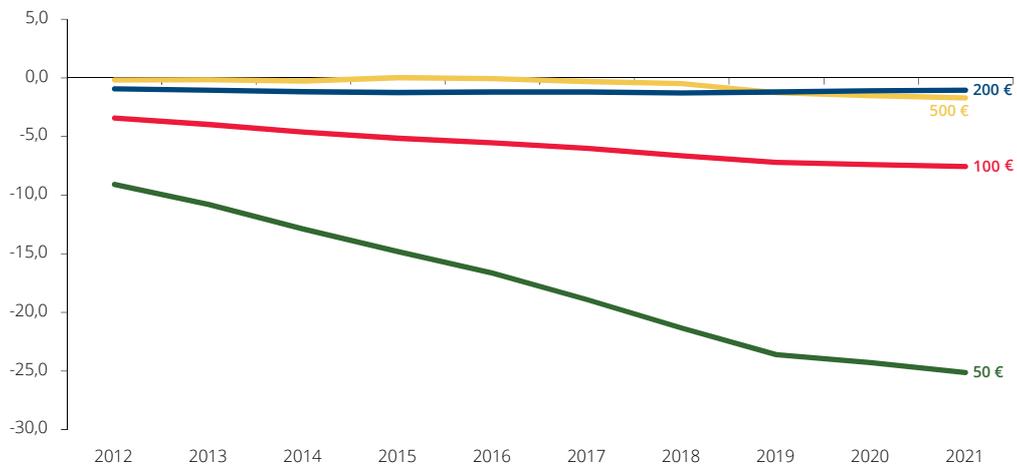
Gráfico I.2.5 • Notas entradas e notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) |
Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

São as notas de maior valor — 50, 100, 200 e 500 euros — as que mais contribuem para a emissão líquida negativa em Portugal. No país, existem recorrentemente na circulação notas destas denominações que excedem as necessidades e que, por isso, são entregues no banco central (Gráfico I.2.6). De entre estas, destaca-se a de 50 euros que, sendo a mais utilizada na área do euro, é trazida para Portugal em grande quantidade, sobretudo, por via do turismo. Embora seja a de menor valor, esta nota representa 71% da emissão líquida do conjunto. A nota de 200 euros era a que tinha o menor peso (3%).

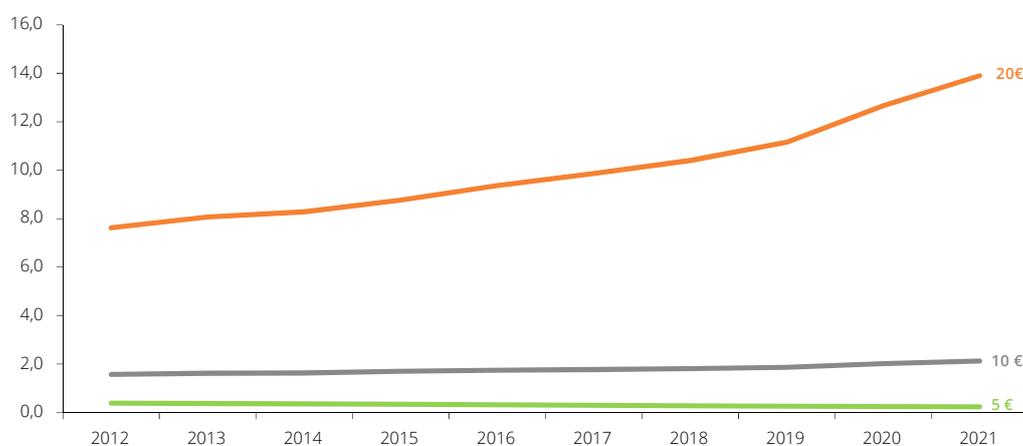
Gráfico I.2.6 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 500 a 50 euros (2012–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Contrariamente ao grupo anterior, as notas de 5 a 20 euro caracterizam-se por valores positivos de emissão líquida (Gráfico I.2.7). Neste caso, o Banco de Portugal coloca em circulação mais notas do que as que lhe são entregues. Os hábitos de pagamento dos Portugueses, que recorrem ao numerário sobretudo em pagamentos de montante pouco elevado, determinam a maior procura por estas notas. Das três denominações, a de 20 euros é a mais utilizada em Portugal, com um peso de 85% na emissão líquida conjunta em 2021. A nota de 10 euros é a segunda mais utilizada, representando 13%. O valor colocado em circulação da nota de 5 euros tem diminuído consecutivamente nos últimos dez anos, para o que contribuiu o facto de ser menos disponibilizada em ATM. Em 2021, a emissão líquida das três denominações cresceu, em valor, 8,9%.

Gráfico I.2.7 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 20 a 5 euros (2012–2021) | Em milhares de milhões de EUR (10⁹)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

2.1.1 Notas saídas do Banco de Portugal

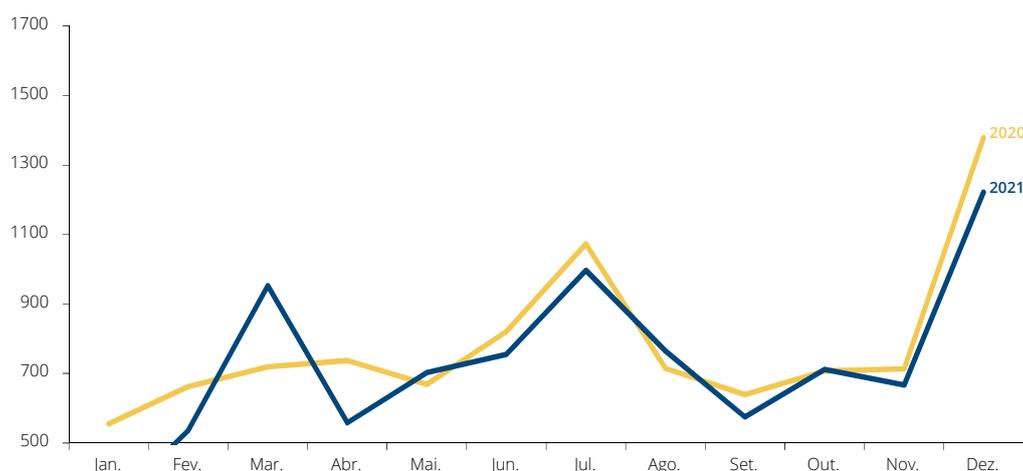
Em 2021, a saída de notas do Banco de Portugal atingiu um novo mínimo histórico desde a introdução do euro: 8,8 mil milhões de euros, menos 6,8% do que no ano anterior.

A saída de notas do Banco de Portugal ocorre através das operações de levantamento de notas realizadas pelas instituições de crédito e, em menor expressão, através das operações de troca com o público, efetuadas nas tesourarias.

No segundo ano de pandemia, o abastecimento de notas ao sistema bancário foi mantido sem interrupções, tendo sido garantidas, como habitualmente, as operações de levantamento de numerário através do Complexo do Carregado, da Filial no Porto, da Agência de Faro e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Os contactos com os principais parceiros no abastecimento (instituições de crédito e ETV) permaneceram regulares e o transporte de numerário entre os vários pontos do país prosseguiu com normalidade. Com as tesourarias abertas quase ininterruptamente, as operações com o público também foram asseguradas.

A distribuição da saída de notas ao longo do ano é, em geral, determinada pela sazonalidade da procura: a maior concentração de movimentos de entrega de notas pelo Banco verifica-se habitualmente nos períodos de maior consumo, tipicamente coincidentes com as férias escolares e laborais (Natal, verão e, em menor escala, Páscoa). Não obstante a pandemia, este padrão manteve-se, ainda que a saída de notas nos primeiros meses de 2020 e de 2021 tenha sido significativamente influenciada pelas medidas de confinamento geral (Gráfico I.2.8), acabando por determinar, no último ano, uma redução de 6,8% do valor das notas saídas do Banco.

Gráfico I.2.8 • Notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Ao todo, saíram do Banco de Portugal 501 milhões de notas, no valor de 8756 milhões de euros. Com exceção da nota de 5 euros, todas as denominações contribuíram para este decréscimo (Quadro I.2.1).

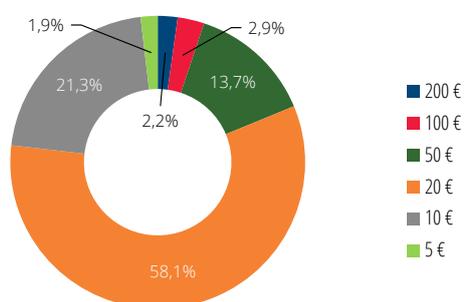
Quadro I.2.1 • Notas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2020		2021		Δ (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
200	1	216	1	191	-11,6
100	3	286	3	255	-10,6
50	27	1331	24	1196	-10,1
20	269	5390	254	5086	-5,6
10	201	2009	186	1864	-7,2
5	32	160	33	163	1,8
Total	533	9391	501	8756	-6,8

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

As alterações dos hábitos de consumo e de utilização de meios de pagamento introduzidas pela crise sanitária não se repercutiram de forma significativa na estrutura da saída de notas. As denominações de 20, 10 e 5 euros representaram conjuntamente 81% do valor total saído. A nota de 20 euros é tida como a referência dos pagamentos e a de 10 euros é a segunda mais utilizada, sobretudo, por corresponder ao levantamento mínimo em ATM. A nota que menos pesa no valor das saídas é a de 5 euros, usada maioritariamente em pequenos pagamentos e troco. A procura por esta denominação foi mais acentuada no ano passado do que em 2020, mas correspondeu apenas a 2% do valor total de saídas. As denominações de maior valor mantiveram os seus pesos relativos (Gráfico I.2.9).

Gráfico I.2.9 • Repartição por denominação das notas saídas — 200 a 5 euros (2021) |
Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

2.1.2 Notas entradas no Banco de Portugal

Em 2021, regressaram ao Banco de Portugal menos notas do que em 2020. O decréscimo, de 2,3%, foi bem menos acentuado do que a quebra de 35% verificada no primeiro ano da pandemia.

As notas regressam ao Banco de Portugal sobretudo por via das ETV, em representação das instituições de crédito. As notas entregues pelo público ao balcão das tesourarias assumem uma expressão residual no total das notas entradas.

O Eurosistema está empenhado em tornar o numerário mais sustentável, ao longo de todo o seu ciclo de vida (Caixa 3). O Banco de Portugal também assumiu, no atual ciclo de planeamento estratégico, o objetivo de promover uma atuação com sentido de responsabilidade ambiental nas diferentes vertentes da sua atuação. Neste sentido, o Banco determinou, em 2021, que o material utilizado para embalar as notas e moedas metálicas de euro que lhe são entregues tem de ser reciclável e, preferencialmente, reutilizável.

Caixa 3 • A sustentabilidade das notas de euro

O dinheiro é, talvez, o produto mais utilizado em todo o mundo e as evidências demonstram continuará a existir por muitos anos. Ciente da importância de gerir o numerário de forma sustentável, o Eurosistema tem adotado medidas no sentido de promover a utilização prudente dos recursos naturais e a proteção da saúde humana ao longo do ciclo de vida das notas de euro, desde que são produzidas até serem destruídas.

Nos últimos anos, o BCE deu passos importantes no âmbito da sustentabilidade, abrangendo um largo espectro de atividades⁴. No que diz respeito ao numerário, definiu, inclusivamente, uma estratégia a dez anos, no âmbito da qual assumiu o compromisso de desenvolver uma nova série de notas de euro, produzida com base em processos que permitam a redução da pegada ecológica.

Com o intuito de promover uma boa gestão ambiental e evitar qualquer risco para a saúde e segurança do público em geral e dos trabalhadores envolvidos na produção de notas de euro, o BCE (i) exige que todos os impressores de notas de euro detenham sistemas de gestão da qualidade, ambiental e de saúde e segurança ocupacional certificados segundo as normas em vigor; (ii) avalia regularmente o impacto ambiental dos processos de produção das notas de euro e das suas principais matérias-primas; e (iii) promove a identificação de potenciais melhorias e soluções relacionadas com a sustentabilidade no fabrico de notas de euro. Entre as medidas recentemente implementadas, conta-se o aumento, para 100%, da proporção de algodão sustentável no substrato das notas de euro.

Além das medidas tomadas no âmbito da produção de notas, o Eurosistema tem promovido práticas sustentáveis noutras atividades associadas.

Quando as notas de euro foram lançadas, o BCE avaliou o respetivo ciclo de vida para identificar o impacto ambiental e determinar a possibilidade de introduzir melhorias em termos de produto ou de processos. A avaliação seguiu a norma internacional ISO 14040 e seguintes e abrangeu a produção das matérias-primas utilizadas, a impressão das notas, o armazenamento e a circulação, incluindo a verificação de notas usadas, bem como o seu tratamento em fim de vida.

Na avaliação, foram considerados dados relativos a processos recolhidos junto de todos os fornecedores que integram a cadeia de produção das notas de euro, dados específicos sobre as matérias-primas utilizadas e dados referentes a procedimentos normalizados, como a produção de eletricidade ou o transporte (extraídos, na sua maioria, da base de dados Ecoinvent 2000). Este estudo incidiu sobre a produção de notas de euro em 2003, que ascendeu a cerca de 3 mil milhões de notas para o conjunto das denominações, com um peso total de aproximadamente 2500 toneladas.

Uma vez que as notas de euro são concebidas para utilização diária, o seu impacto ambiental foi comparado com o de outras atividades quotidianas. A avaliação concluiu que o impacto ambiental total dos 3 mil milhões de notas de euro produzidos em 2003 era equivalente ao impacto de cada cidadão europeu que viaja um quilómetro de automóvel ou deixa uma lâmpada de 60W acesa durante 12 horas.

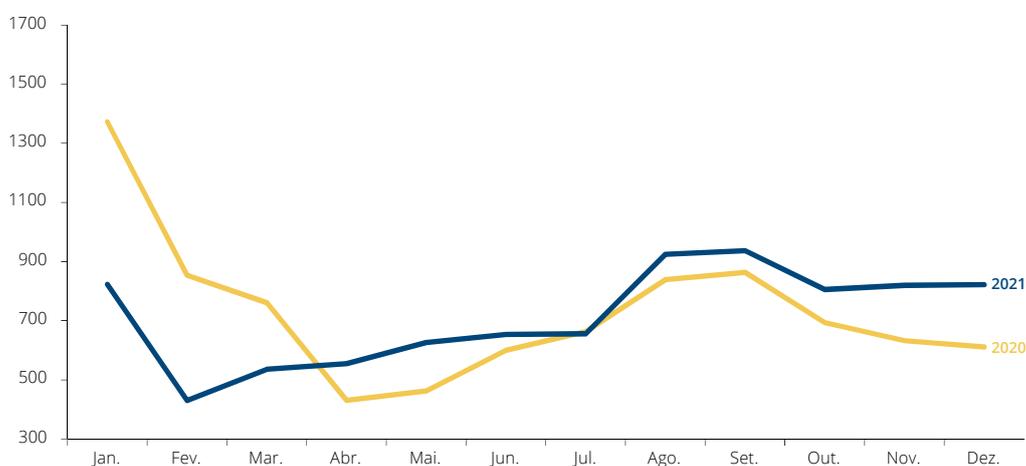
4. <https://www.ecb.europa.eu/ecb/climate/green/pdf/ecb.environmentalstatement202010-d0c3d15950.en.pdf>.

Desde então, esta avaliação tem sido utilizada como referência para melhorar a sustentabilidade ambiental das atividades com notas de euro.

Além do BCE, os bancos centrais nacionais do Eurosistema também estão comprometidos com a melhoria contínua e a redução da pegada ambiental do numerário, desde que é produzido e até ser destruído, sejam elas etapas diretamente sob o controlo dos bancos centrais, mas também, em vários casos, etapas parcial ou totalmente fora do seu controlo. Ainda é difícil quantificar o impacto ambiental das muitas atividades em curso, mas o Eurosistema está já a trabalhar no desenvolvimento de ferramentas comuns de medição, devidamente reconhecidas, que tratarão os dados sobre consumos e desperdícios associados às atividades dos bancos centrais e dos seus principais parceiros no numerário — instituições de crédito e empresas de transporte de valores.

O padrão de entrada de notas no Banco de Portugal segue, em regra, o do movimento de saída, com desfasamento de um mês, ou seja, nos períodos de maior procura de notas, as instituições de crédito acumulam excedentes que, não sendo necessários, são entregues no Banco de Portugal no período seguinte (Gráfico I.2.10).

Gráfico I.2.10 • Notas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

Tal como sucedeu na saída de notas, o afluxo de notas ao Banco em 2021 flutuou em função das medidas de contenção da pandemia. O valor total entrado foi inferior em 2,3% ao do ano anterior, um decréscimo bem menor do que a quebra de 34,5% registada entre 2019 e 2020 (Quadro I.2.2). No total, entraram no Banco de Portugal 8584 milhões de euros, correspondentes a 448 milhões de notas, um novo mínimo histórico desde a introdução do euro.

A nota de 200 euros foi a única que apresentou uma variação positiva. Em 2020, esta denominação tinha regressado ao Banco em menor quantidade do que em 2019, muito provavelmente por ser utilizada como reserva de valor. No entanto, em 2021, a retoma da confiança terá motivado um aumento significativo do retorno desta denominação ao banco central (9,7%). Pelo seu peso relativo (2%), esta recuperação não se repercutiu de forma significativa no valor total entrado no Banco e foi absorvida pelas variações negativas registadas pelas restantes denominações.

O comportamento da nota de 50 euros foi semelhante ao de 2020. As entradas desta denominação corresponderam a um quarto do valor entregue no Banco e superaram, como habitualmente, as saídas.

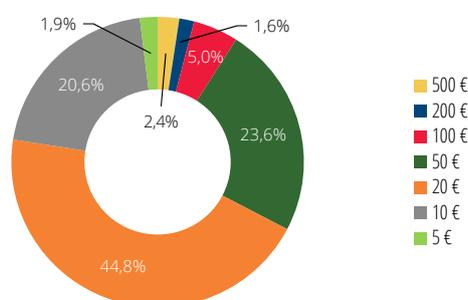
Quadro I.2.2 • Notas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de notas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2020		2021		Δ (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	0	246	0	205	-17,0
200	1	129	1	141	9,7
100	5	468	4	429	-8,2
50	41	2034	41	2029	-0,2
20	194	3880	192	3846	-0,9
10	186	1855	177	1767	-4,8
5	34	170	33	167	-1,8
Total	460	8782	448	8584	-2,3

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

As notas de 10 e 20 euros são as mais utilizadas pelos Portugueses e, assim, retornam menos ao banco central do que saem. Este conjunto representou 66% do valor total das notas entradas em 2021. A nota de 20 euros era a mais representativa de todas as denominações (45%) (Gráfico I.2.11).

Gráfico I.2.11 • Repartição por denominação das notas entradas — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.2 Moedas colocadas em circulação

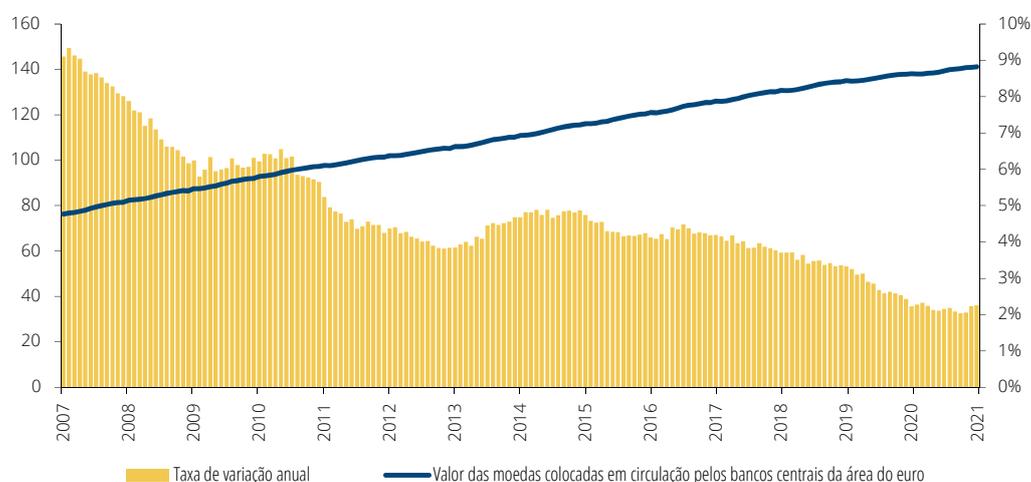
Emissão líquida de moedas

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é “moedas colocadas em circulação”.

Em 2021, a emissão líquida de moeda voltou a aumentar. Em Portugal, esse aumento foi de 19,2 milhões de euros, dos quais metade correspondeu à moeda de 1 euro.

As moedas de euro representam apenas 2% do valor total de notas e moedas emitido pelos bancos centrais da área do euro. Na última década, a emissão líquida de moedas cresceu cerca de 3% ao ano e, no final de 2020, atingiu 31,2 mil milhões de euros. No final de 2021, tinham sido colocados em circulação mais 822,3 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 2,7% em relação a 2020, aquém dos 7,7% alcançados pelas notas em igual período, mas superior ao crescimento verificado no primeiro ano da pandemia (1,4%) (Gráfico I.2.12).

Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2007–2021) | Em milhares de milhões EUR (10⁹) e em percentagem



Fonte: BCE.

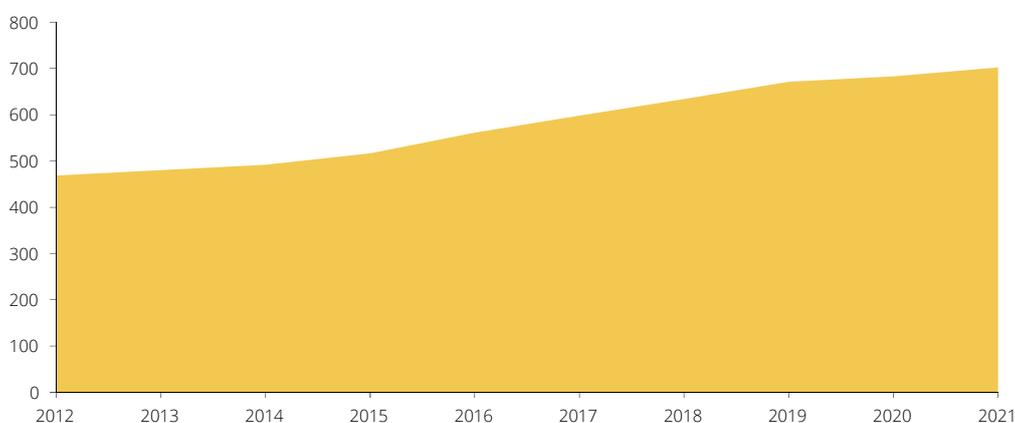
Nenhuma crise anterior à pandemia da COVID-19 produziu efeitos relevantes na circulação da moeda de euro e a evolução das taxas de crescimento sugere que a pandemia também não afetou a tendência manifestada até então. À semelhança do observado nas notas, registaram-se quebras significativas nos movimentos de entrada e saída de moeda nos bancos centrais, influenciadas, com elevada probabilidade, pelas limitações ao consumo e à circulação. No entanto, o valor das moedas entradas não diminuiu mais do que o valor das moedas saídas e, assim, o crescimento do montante em circulação não foi tão significativo quanto o verificado

nas notas. Este fenómeno pode ser explicado por, ao contrário do que sucede com as notas, as moedas raramente serem encaradas como instrumento de reserva de valor.

O aumento da emissão líquida em 2021 foi impulsionado pela moeda de 2 euros, que registou uma variação de 3,4% em valor. À semelhança do que se observou nos últimos anos, em 31 de dezembro de 2021, 48% de todas as moedas em circulação eram de 1 e 2 cêntimos.

Em Portugal, a emissão líquida de moedas também tem crescido continuamente desde a introdução do euro. Este crescimento demonstra a pressão que a procura por moeda exerce no banco central que, em geral, tem colocado em circulação mais unidades do que as que recolhe. No final de 2021, a emissão líquida de moedas em Portugal chegou aos 702 milhões de euros, o que traduz uma variação de 2,8% relativamente ao ano anterior e uma recuperação significativa comparativamente com os 1,7% registados entre 2019 e 2020. (Gráfico I.2.13).

Gráfico I.2.13 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2012–2021) |
Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

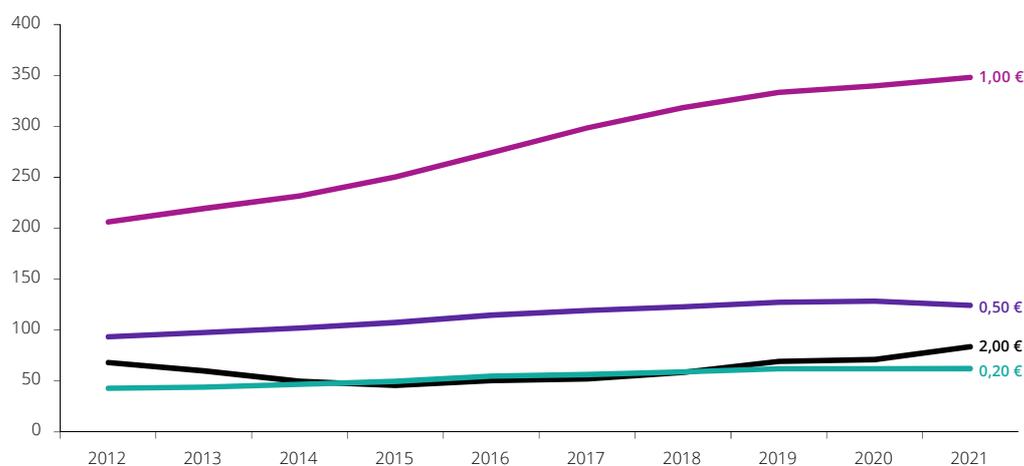
A estrutura da circulação de moeda não se alterou em 2021: as denominações de maior valor representavam 88% do valor líquido emitido, mas pesavam apenas 26% no total de moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Mais de metade correspondia a moedas de 1 e 2 cêntimos. Com exceção da moeda de 50 cêntimos, a emissão líquida das denominações de maior valor aumentou a um ritmo superior ao registado no ano anterior (Gráfico I.2.14).

A emissão líquida da moeda de 2 euros foi a que apresentou o aumento mais expressivo: 17,6%. Até 2015, o efeito conjugado da migração contínua para o país de moedas emitidas por outros Estados-Membros com o facto de os cidadãos preferirem pagamentos com recursos a outras denominações obrigou a sucessivas entregas ao banco central e, portanto, à redução acentuada da emissão líquida desta moeda. A partir de 2016, a tendência inverteu-se, com a procura pela denominação de maior valor a aumentar sucessivamente. Este aumento abrandou em 2020, com a pandemia e a menor entrada em Portugal de moedas de 2 euros provenientes de outros países, mas a trajetória de crescimento continuou e, no final de 2021, o peso desta denominação no valor total emitido ascendia a 12%. A recuperação verificada nos últimos anos na emissão líquida desta moeda poderá tornar necessário retomar, num futuro próximo, a cunhagem desta denominação, interrompida em 2006.

A moeda de 1 euro representa metade de todo o valor colocado em circulação e a respetiva procura tem sido sempre crescente. Só em 2021, o Banco de Portugal colocou em circulação mais 8 milhões de moedas desta denominação, o que se traduziu num aumento anual de 2,5% do valor emitido.

Após um crescimento regular ao longo da última década, em torno dos 4%, em média, a emissão líquida da moeda de 50 cêntimos diminuiu pela primeira vez, correspondendo, no final de 2021, a 17,7% do valor colocado em circulação.

Gráfico I.2.14 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 2,00 a 0,20 euros (2012–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)

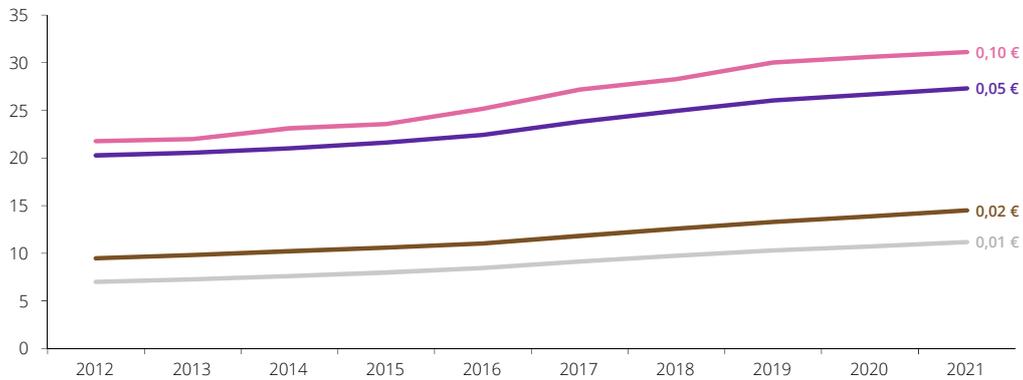


Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do *BPstat*.

A moeda corrente é usada sobretudo em pequenos pagamentos e para fazer trocos. As moedas de menor valor são muito requisitadas para utilização nas grandes superfícies, no pequeno comércio e nas máquinas de venda de produtos e serviços. A alteração dos preços praticados condiciona de sobremaneira a procura destas denominações e, assim, a sua colocação em circulação.

A emissão líquida do grupo de moedas de menor valor manteve um crescimento regular ao longo dos últimos 10 anos (Gráfico I.2.15); em 2021, as variações oscilaram entre os 2%, para as moedas de 5 e 10 cêntimos, e os 4% no caso das de 1 e 2 cêntimos, assemelhando-se significativamente às registadas no ano anterior. Trata-se de moedas levantadas em grandes quantidades no banco central, sendo relativamente poucas as que a ele retornam. Admite-se que uma parcela significativa das moedas de 1 e 2 cêntimos colocadas em circulação fique retida pelo público, por esquecimento, ou pelos profissionais, pelo elevado custo de processamento, e não volte a circular, o que exige a sua substituição.

Gráfico I.2.15 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 0,10 a 0,01 euros (2012–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

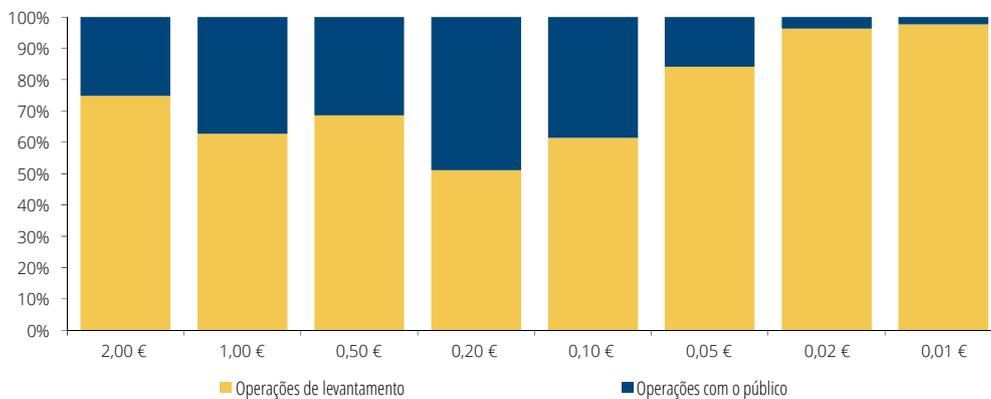
Além da moeda corrente e comemorativa, o Banco de Portugal coloca em circulação moeda de coleção de valor facial entre 25 cêntimos e 10 euros. Em 2021, foram colocadas em circulação aproximadamente 153 mil moedas, o que se traduziu num aumento anual de 0,9% do valor da emissão líquida de moeda de coleção, o qual, no final do ano, atingiu 90 milhões de euros.

2.2.1 Moedas saídas do Banco de Portugal

⋮ A procura de moeda junto do Banco de Portugal recuperou em 2021.

O Banco de Portugal entrega moedas nas operações de levantamento de moeda realizadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e ao público, nas operações de troca de numerário que têm lugar ao balcão das tesourarias. A primeira componente de saída de moedas é a mais significativa: 94% de todas as moedas saídas do Banco de Portugal em 2021 foram entregues em levantamentos (Gráfico I.2.16).

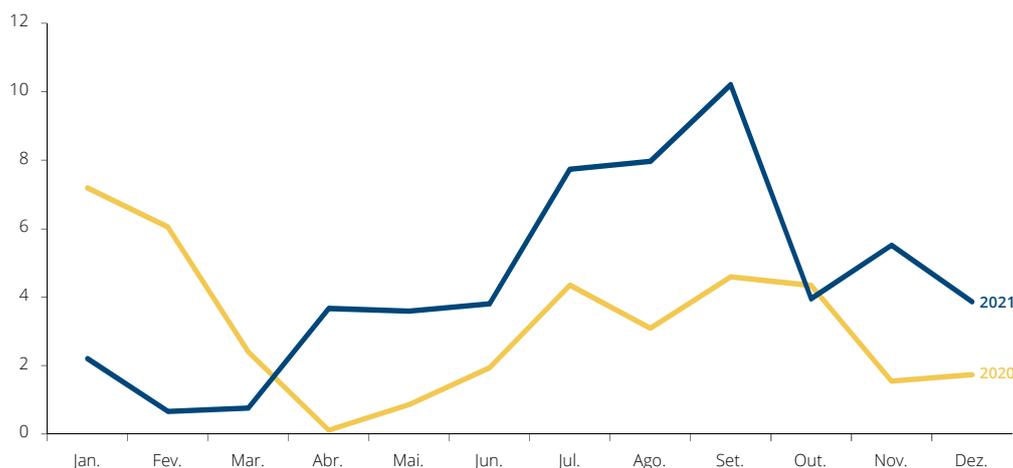
Gráfico I.2.16 • Componentes do volume de moedas saídas do Banco de Portugal (2021) | Em percentagem e em euros



Fonte: Banco de Portugal.

A procura por moeda junto do banco central não obedece a um padrão definido. Geralmente, verifica-se uma maior procura durante os meses de verão e não se observam, como na saída de notas, picos nas alturas festivas do Natal e da Páscoa. Em 2021, a evolução da saída de moeda refletiu sobretudo a evolução da pandemia. Entre janeiro e março de 2021, coincidindo com o regresso ao confinamento, o Banco entregou apenas um terço das moedas saídas em igual período de 2020. A partir de abril, houve uma recuperação significativa da procura, que se manteve elevada, ainda que com oscilações, até final do ano (Gráfico I.2.17).

Gráfico I.2.17 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Durante o ano, saíram do banco central 188 milhões de moedas, correspondentes a 54 milhões de euros. Comparativamente com 2020, saíram mais 18 milhões de moedas, o que se traduziu num aumento de 41% do valor entregue pelo Banco de Portugal. As moedas de 1 e de 2 euros foram aquelas cujo peso mais cresceu no total de moedas entregues pelo Banco de Portugal (Quadro I.2.3).

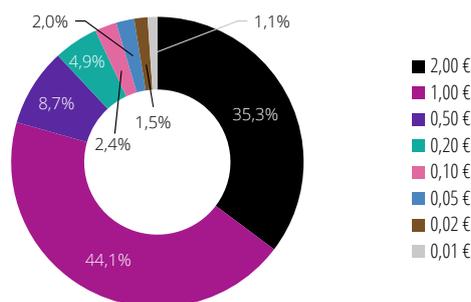
Quadro I.2.3 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2020		2021		Δ (%) Valor
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2,00	3,9	7,8	9,5	19,0	144,8
1,00	19,1	19,1	23,8	23,8	24,5
0,50	10,0	5,0	9,4	4,7	-6,3
0,20	13,1	2,6	13,3	2,7	1,6
0,10	14,6	1,5	13,1	1,3	-10,6
0,05	20,1	1,0	21,5	1,1	7,3
0,02	37,9	0,8	40,0	0,8	5,5
0,01	50,9	0,5	57,2	0,6	12,2
Total	169,6	38,2	187,8	53,9	41,0

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

A procura pela moeda de 2 euros mais do que duplicou. No entanto, esta denominação foi, a par da moeda de 50 cêntimos, foi uma das menos requisitadas: representou apenas 5% de todas as moedas entregues pelo Banco de Portugal. À semelhança do que se verificou no ano anterior, em 2021, mais de metade das moedas saídas banco central eram moedas de 1 e 2 cêntimos, ainda que estas tenham totalizado apenas 2% do valor de moeda entregue pelo Banco (Gráfico I.2.18).

Gráfico I.2.18 • Repartição por denominação das moedas saídas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

2.2.2 Moedas entradas no Banco de Portugal

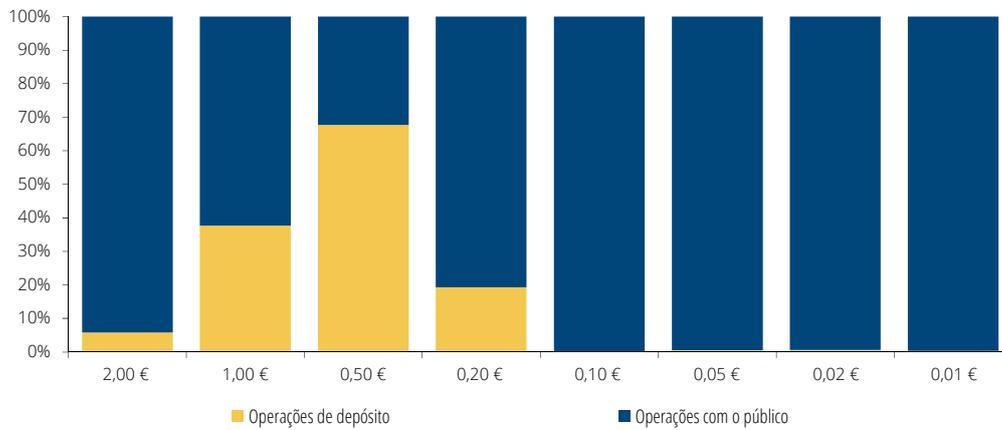
Em 2021, entraram no Banco de Portugal 85 milhões de moedas, sobretudo por via das operações realizadas com o público nas suas tesourarias.

A entrada de moedas no Banco de Portugal também se processa através das operações executadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e das operações realizadas com o público ao balcão das tesourarias.

Em resultado da maior exigência nos requisitos para a entrega de moeda ao Banco de Portugal e do reforço da troca de excedentes entre as instituições de crédito, cujo efeito conjugado impulsiona a recirculação, a entrega de grandes quantidades de moeda ao banco central acontece cada vez com menos frequência. Em 2021, apenas 24% de todas as moedas entradas no Banco de Portugal foram recebidas por depósito. Ao contrário do que se observa no fluxo de saída, são os movimentos registados com o público que constituem a principal parcela da entrada de moedas.

Com o objetivo de salvaguardar a oferta fiduciária e de promover a sua eficiência, o Banco de Portugal, através da sua rede de balcões de tesouraria, realiza gratuitamente operações de troca de numerário com o público. Ainda que o banco central recomende ao sistema bancário que troque numerário ao balcão sem comissionamento, muitos comerciantes locais de menor dimensão dirigem-se às tesourarias do Banco para trocar as moedas recebidas por notas ou moedas que facilitem o troco nos pagamentos. Será, sobretudo, por esse motivo que as moedas de menor valor (1 a 20 cêntimos) entram no Banco em grande medida, ou mesmo exclusivamente, através das operações com o público (Gráfico I.2.19).

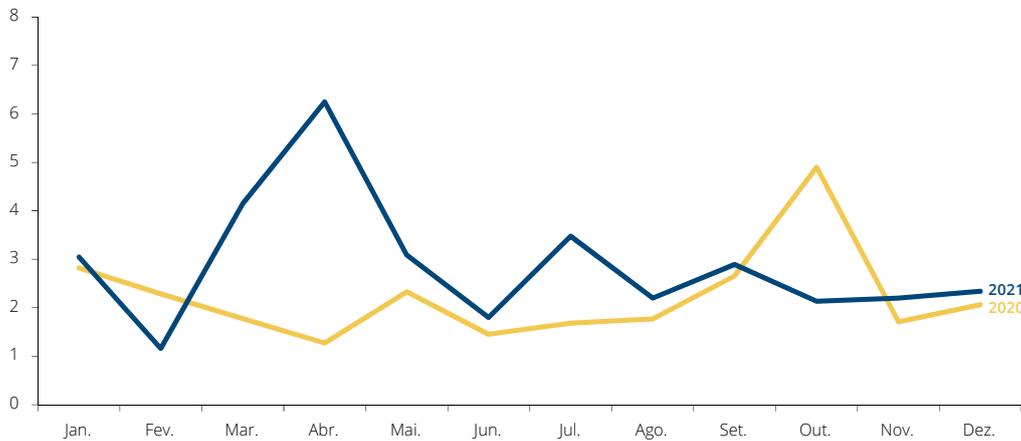
Gráfico I.2.19 • Componentes do volume de moedas entradas no Banco de Portugal (2021) | Em percentagem e em euros



Fonte: Banco de Portugal.

Em 2021, o Banco recebeu, em média, sete milhões de moedas por mês, no montante de três milhões de euros. Em volume e em valor, as entradas de moeda no banco central ultrapassaram as registadas em 2020. O pico foi atingido em abril, com o alívio progressivo das medidas sanitárias e a reabertura de alguns espaços comerciais. Nesse mês, o Banco recebeu 12 milhões de moedas, mais 10 milhões do que em abril de 2020, altura em que tinha iniciado recentemente o primeiro confinamento em Portugal (Gráfico I.2.20).

Gráfico I.2.20 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de EUR (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

As moedas entradas no Banco aumentaram 19% em quantidade e 30% em valor, em comparação com 2020. O crescimento foi especialmente notório na moeda de 50 cêntimos, cujo volume recebido pelo Banco mais do que duplicou (Quadro I.2.4). Ao longo de todo o ano, entraram quase 18 milhões de moedas desta denominação nas tesourarias do Banco, dos quais 12 milhões chegaram por via do depósito. Tal terá ficado a dever-se à necessidade de as ETV libertarem existências para as quais não havia expectativa de colocação nos clientes.

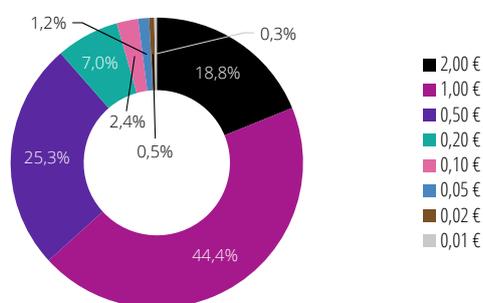
Quadro I.2.4 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2020–2021) | Em milhões de moedas e EUR (10⁶)

Denominação (€)	2020		2021		Δ (%) Valor
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2,00	2,9	5,8	3,3	6,5	12,8
1,00	12,8	12,8	15,4	15,4	20,4
0,50	7,8	3,9	17,6	8,8	125,2
0,20	13,4	2,7	12,2	2,4	-9,3
0,10	8,6	0,9	8,2	0,8	-5,2
0,05	7,7	0,4	8,5	0,4	9,7
0,02	8,8	0,2	9,5	0,2	8,8
0,01	9,3	0,1	10,0	0,1	8,3
Total	71,4	26,7	84,8	34,8	30,0

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

As moedas de 50 cêntimos e de 1 euro foram as mais depositadas em 2021: em conjunto, representaram 39% das moedas entradas e 69% do valor total recebido pelo Banco (Gráfico I.2.21).

Gráfico I.2.21 • Repartição por denominação do valor das moedas entradas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

Para obter mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal BPstat (domínio “Emissão monetária”).

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário

A confiança do público na utilização do numerário depende da perceção que tem da legitimidade das notas e moedas que recebe em pagamento ou em troco. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário em circulação constitui uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolvem.

A monitorização do numerário é sobretudo acautelada por duas funções: (o saneamento, destinado a retirar de circulação o numerário que não seja genuíno ou não tenha qualidade suficiente para voltar a circular (incapaz), e o combate à falsificação e à contrafação, através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas falsas ou contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas na área do euro, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais.

Saneamento

Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário (genuíno) com qualidade/sem qualidade.

Processamento

Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

Valorização

Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

Contrafação

Reprodução ou imitação fraudulenta.

Falsificação

Adulteração ou imitação fraudulenta.

Em Portugal, a função de saneamento do numerário obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto: as notas e as moedas são saneadas tanto pelo Banco de Portugal como pelos operadores do mercado habilitados para a atividade. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal.

O Banco de Portugal possui máquinas de processamento de notas de alta velocidade com capacidade para identificar e segregar as notas suspeitas de serem contrafeitas e as incapazes. Independentemente do eventual processamento por outras entidades (ETV ou instituições de crédito), todas as notas entregues ao banco central são verificadas. A par do tratamento automático, o banco central analisa manualmente todas as notas recebidas cujo estado físico não permita o processamento e, regra geral, procede à sua destruição. O banco central é a única entidade autorizada a destruir as notas consideradas incapazes.

A destruição das notas é realizada predominantemente durante o processo de escolha pelas máquinas, com recurso a um sistema de granulação. Algumas notas, pelo nível de sujidade ou por apresentarem rasgões ou outros defeitos, são rejeitadas pelas máquinas e analisadas manualmente, ocorrendo a sua destruição fora da linha de escolha, por uma máquina própria para o efeito.

Os bancos centrais nacionais da área do euro recorrem às formas alternativas de tratamento de resíduos ao seu dispor que se afigurem mais amigas do ambiente.

A incineração é a medida mais comumente utilizada, seguindo-se a combustão e o aterro, mais críticos para o ambiente. A combustão e a incineração implicam a queima de resíduos a altas temperaturas, mas, no último caso, a queima ocorre até à obtenção de cinzas. Ao contrário da combustão, a incineração permite recuperar o calor gerado para, por exemplo, produção de energia. Em menor escala, alguns bancos centrais reciclam as notas sem qualidade retiradas da circulação; outros aproveitam parte para a produção de lembranças.

Em Portugal, os fragmentos de notas são incinerados para valorização energética. Em 2021, a destruição de notas levada a cabo pelo Banco de Portugal gerou mais de 59 toneladas de fragmentos, que foram incinerados para valorização energética.

O Banco de Portugal saneia também a moeda que recebe do público e das instituições de crédito através de máquinas próprias com capacidade para identificar e segregar as moedas suspeitas de serem contrafeitas e as genuínas que se apresentem degradadas e, como tal, incapazes de retornar à circulação. A destruição das moedas incapazes é realizada pela INCM.

O Banco monitoriza de duas formas o cumprimento, pelas entidades que operam com numerário, das normas e critérios estabelecidos para o saneamento: diretamente (monitorização *on site*), nos balcões e centros de tratamento de numerário das entidades, por equipas de inspeção; e indiretamente (monitorização *off site*), através da análise da informação recolhida e dos dados que são transmitidos regularmente ao Banco de Portugal.

A atividade de saneamento de notas é desenvolvida, em grande medida, por ETV e instituições de crédito. As quatro ETV a operar em Portugal na área do numerário são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda. Tendo em conta as características do parque de máquinas e o número de centros de tratamento de numerário (12), as ETV encontram-se particularmente dotadas dos meios técnicos e humanos para o exercício desta atividade.

A par do controlo do dever de retenção de notas e moedas contrafeitas pelas entidades que operam profissionalmente com numerário, o Banco de Portugal analisa e regista as contrafações.

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

3.1.1 Notas processadas

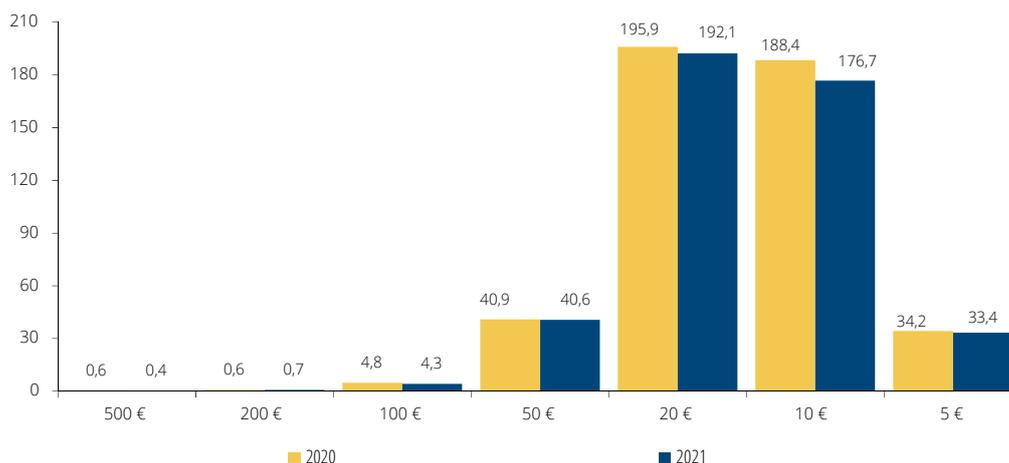
... O Banco de Portugal substituiu 69 milhões de notas
... sem qualidade suficiente para continuarem a ser utilizadas.

Em 2021, o Banco processou 448 milhões de notas, o equivalente a 37,4 milhões de notas por mês, a mesma quantidade de notas entradas nas suas tesourarias. Apesar dos condicionalismos impostos pela evolução da pandemia da COVID-19, sentidos sobretudo nos primeiros seis meses do ano,

o Banco garantiu em permanência a verificação da autenticidade das notas. Até final de setembro, a atividade desenvolveu-se com equipas alternadas; a partir daí, foram retomados os procedimentos normais. As equipas alternadas foram novamente introduzidas na última semana do ano.

Após uma redução significativa no ano anterior (26,7%), o total de notas processadas diminuiu 3,7% em 2021, o que reflete sobretudo a evolução da entrada de notas no Banco de Portugal (Gráfico I.3.1).

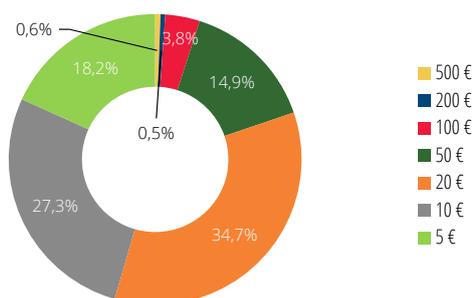
Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2020–2021) | Em milhões de notas (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

No saneamento, foram identificadas 69 milhões de notas sem qualidade. A estrutura por denominação destas notas demonstra essencialmente o uso intensivo das notas de mais baixo valor (5, 10 e 20 euros) e, portanto, o seu menor aproveitamento (Gráfico I.3.2).

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem



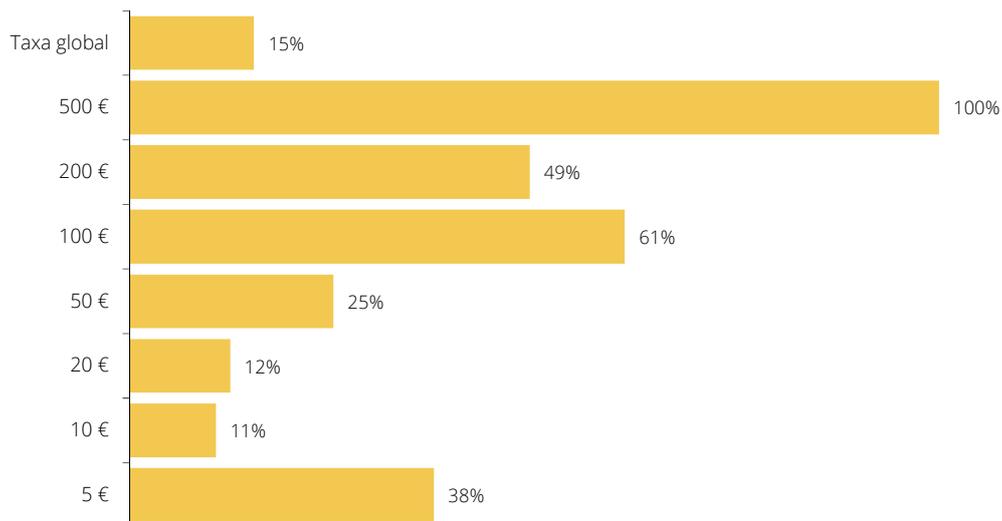
Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

A taxa global de inutilização das notas processadas situou-se nos 15,4%, muito próxima da atingida em 2020 (15,6%). Sem considerar a nota de 500 euros, que é sempre destruída, as taxas de inutilização mais elevadas verificaram-se entre as denominações de 100 e 200 euros, por acusarem, ainda, o efeito da introdução da série Europa e, portanto, o impacto da elevada destruição

de notas da primeira série (do total de notas saneadas de 100 e 200 euros, 59,7% e 47,2%, respetivamente, pertenciam à primeira série, que é integralmente destruída).

Entre as restantes denominações, a nota de 5 euros é a que mantém a taxa de inutilização mais alta (37,6%), o que pode ser explicado pela sua elevada rotação e consequente desgaste, mas também (é a menos requisitada nos levantamentos (Gráfico I.3.3).

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas — 500 a 5 euros (2021) |
Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

3.1.2 Notas valorizadas

Em 2021, o Banco de Portugal valorizou 41 mil notas danificadas ou mutiladas e reembolsou 1,6 milhões de euros aos seus apresentantes.

Desde que cumpram os critérios estabelecidos⁵, o Banco de Portugal troca notas de euro que se apresentem danificadas (por ação do fogo, humidade ou outros elementos) ou mutiladas (ausência de parte). Até 28 de fevereiro de 2022, também trocou notas de escudo nestas condições, desde que não prescritas.

Em regra, estas notas (ou fragmentos de notas), devido ao seu estado de degradação, não podem ser processadas em equipamentos de escolha de alta velocidade, e são analisadas manualmente. Caso confirme que as notas são genuínas e cumprem os demais critérios definidos para o efeito, o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes.

Em 2021, foram valorizadas no Banco de Portugal 39 557 notas de euro e 1339 de escudo. O valor apurado para pagamento foi de 1,6 milhões de euros; 99% desse valor correspondeu a notas de euro.

5. Consultar em Trocar notas e moedas | Banco de Portugal.

3.1.3 Notas neutralizadas

Em 2021, o Banco analisou manualmente 281 mil notas neutralizadas, num total de 3,7 milhões de euros.

As notas neutralizadas ou danificadas pela ação de IBNS podem estar associadas a atos ilícitos e, por essa razão, não devem ser aceites em pagamentos, mas, sim, entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. Uma vez no banco central, independentemente de terem sido recebidas nas tesourarias ou por depósito de ETV, estas notas são sujeitas a análise manual. Após avaliação das circunstâncias que conduziram à neutralização das notas, poderão ou não ser pagas aos apresentantes. No final do processo, as notas neutralizadas são destruídas.

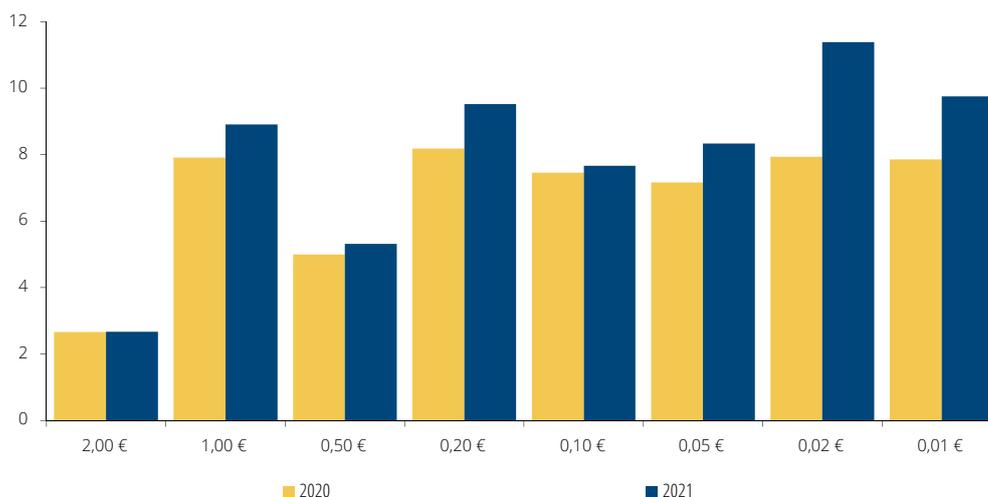
Em 2021, o Banco de Portugal analisou 280 936 notas neutralizadas, no valor de 3,7 milhões de euros.

3.1.4 Moedas processadas

Em 2021, o Banco de Portugal processou 64 milhões de moedas, mais 17,3% do que no ano anterior.

Após uma acentuada redução em 2020, a quantidade de moeda processada pelo Banco de Portugal voltou a aumentar em 2021, em todas as denominações (Gráfico I.3.4). Por mês, o banco central verificou, em média, a genuinidade e a qualidade de 5,3 milhões de moedas de euro.

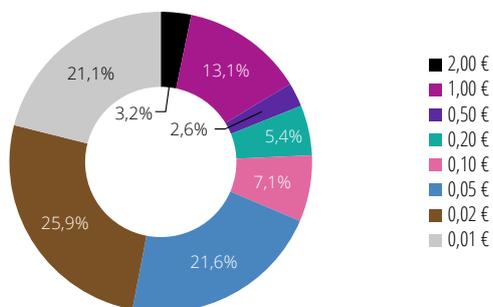
Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2020–2021) |
Em milhões de moedas (10⁶)



Fonte: Banco de Portugal.

Não obstante o maior volume processado em 2021, foram rejeitadas 361 mil moedas, ou seja, menos 29,8% do que no ano anterior. Mais de dois terços das moedas sem qualidade pertenciam às denominações de menor valor (1 a 5 cêntimos) (Gráfico I.3.5).

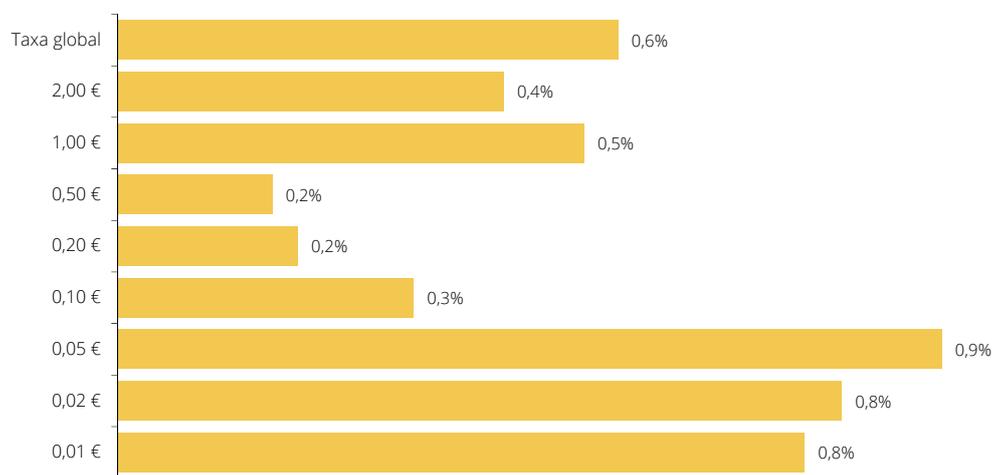
Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

As moedas são fortemente resistentes ao manuseamento e deterioram-se muito lentamente. Em 2021, a taxa global de rejeição, habitualmente reduzida, foi de apenas 0,6%, abaixo dos 0,95% registados em 2020 (Gráfico I.3.6).

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas — 2,00 a 0,01 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

3.2 Saneamento realizado por outras entidades

3.2.1 Notas processadas

Recirculação (de notas)

O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário.

[Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3]

A genuinidade e a qualidade das notas recebidas têm de ser controladas, automática ou manualmente, antes de estas regressarem à circulação. O controlo é efetuado pelo Banco de Portugal e pelas entidades habilitadas a operar com notas. Os dados relativos ao processamento de notas através de máquinas válidas para a atividade de recirculação de notas fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades que operam com numerário estão obrigadas.

No final de 2021, 67% das entidades recirculadoras utilizavam máquinas com as funcionalidades de controlo simultâneo de genuinidade e de qualidade. Durante o ano, estas entidades processaram cerca de 2653 milhões de notas: seis vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal. As ETV foram responsáveis por mais de metade 56,3% das notas controladas fora do banco central. Do processamento total resultaram 311 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade para voltar a circular, o que se traduziu numa taxa de rejeição de 11,7%.

Para acompanhar e verificar os procedimentos das entidades envolvidas na recirculação de numerário, o Banco de Portugal realiza ações de inspeção que levam em conta a escala de operação, o volume de numerário processado e o peso no sistema bancário em termos do número de balcões. Para o efeito, estão credenciados 67 inspetores repartidos por 11 unidades de inspeção sedeadas em vários pontos do país, de forma que seja assegurada a cobertura do território nacional.

Com o propósito de evitar o contato presencial e reduzir o esforço operacional exigido às instituições supervisionadas pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia, todas as ações de inspeção no âmbito da monitorização da atividade de recirculação de numerário estiveram suspensas até outubro de 2021, salvo em casos excecionais e mediante aviso prévio. Durante os meses seguintes, foram realizadas 148 ações de inspeção.

Um dos objetivos da monitorização é verificar a conformidade do funcionamento das máquinas utilizadas na recirculação. Em 2021, o Banco de Portugal testou 3% das máquinas operadas por clientes e 8% das máquinas operadas por profissionais.

3.2.2 Moedas processadas

Autenticação das moedas em euros

O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

As entidades recirculadoras estão obrigadas a autenticar as moedas que recebem antes de as voltarem a colocar em circulação.

Os profissionais que manuseiam as moedas têm de receber a formação adequada e as máquinas de tratamento usadas na recirculação têm de ser previamente testadas e aprovadas. Os dados relativos ao processamento de moedas fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades estão obrigadas.

De acordo com os dados reportados, as ETV processaram 1649 milhões de moedas em 2021. Dessas, 285 mil foram consideradas incapazes, o que resultou numa taxa de rejeição de 0,02%. As ETV constituem a primeira linha de seleção da moeda e, por essa razão, processaram 26 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal, que recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz. Pela importância da atividade desenvolvida, o Banco de Portugal testou todas as máquinas de processamento de moeda das ETV.

3.3 Combate à contrafação

3.3.1 Notas contrafeitas

O número de notas de euro contrafeitas identificadas em Portugal alcançou um novo mínimo histórico.

As notas de euro integram elementos de segurança altamente sofisticados, que tornam a moeda única numa das mais seguras do mundo, e permitem distingui-la com facilidade das contrafações. As notas e as moedas contrafeitas ou suspeitas devem ser remetidas ao Banco de Portugal, se tiverem sido retidas por uma ETV, ou diretamente à Polícia Judiciária, se tiverem sido retidas por uma instituição de crédito. Esse envio deve ocorrer no prazo de 5 dias a partir da data da retenção. Atendendo aos constrangimentos associados ao contexto pandémico, em abril de 2020, o Banco alargou este prazo para 20 dias.

Ainda que a estabilidade do euro o torne particularmente interessante para os contrafadores, não há razão para que os cidadãos se preocupem com as contrafações da nota de euro, já que estas são, por norma, reproduções de baixa qualidade facilmente detetáveis por profissionais que operam com numerário e pelo público (Caixa 4).

Caixa 4 • *Movie Money*: realidade ou ficção?

O BCE detém o direito de autor (*copyright*) sobre o desenho das notas de euro e tanto este como os bancos centrais, em sua representação, podem exercê-lo quanto às reproduções efetuadas ou distribuídas em violação desse direito, nomeadamente as que afetem o prestígio das notas de euro.

Entende-se por «reprodução» uma imagem, tangível ou intangível, que utilize a totalidade ou parte de uma nota de euro ou parte dos elementos do respetivo desenho — como a cor, as dimensões e a utilização de letras ou símbolos — e que possa assemelhar-se a uma nota de euro autêntica ou dar a impressão geral de o ser, independentemente do tamanho da imagem e dos materiais ou técnicas utilizados na sua produção, ou até de terem sido alterados ou aditados elementos do desenho da nota de euro.

Apenas são consideradas lícitas as reproduções que estejam em conformidade com os critérios definidos na Decisão BCE/2013/10 de 19 de abril de 2013⁶, e que, portanto, não sejam suscetíveis de ser confundidas com notas de euro genuínas por parte do público. Esta classificação inclui as reproduções intangíveis disponibilizadas por via eletrónica em sítios *web*, através de meios de transmissão com ou sem fios, ou ainda por qualquer outra forma que permita ao público aceder às mesmas a partir de um local e num momento à escolha de cada indivíduo, desde que, entre outras regras, a palavra SPECIMEN (amostra) (ou o seu equivalente numa outra língua oficial da União Europeia) figure na reprodução.

Salvo isenção concedida pelo BCE ou por um dos bancos centrais da área do euro nos termos previstos no mesmo diploma, as reproduções que não cumpram aqueles critérios são consideradas ilícitas e é proibida a sua produção, posse, transporte, difusão, venda, promoção, importação para a União e utilização ou tentativa de utilização em transações.

Nos últimos anos, tem crescido o número de reproduções ilegais de notas de euro retiradas da circulação que, apesar de incluírem uma referência explícita ao facto de não terem curso legal ou de se destinarem à utilização como adereço, estavam a ser aceites pelo público como notas genuínas. A maioria destas reproduções também não respeitava, entre outros critérios, as dimensões admitidas pelo Eurosistema para reproduções de notas de euro⁷.

O assim denominado *movie money* ou *prop copy* é vendido sobretudo através de grandes plataformas internacionais de mercado *online*, mas também, e cada vez mais, em plataformas *online* menores e menos conhecidas fora da União Europeia, e em sites de venda livre, podendo ser disponibilizado em diferentes volumes.

Em Portugal, a primeira reprodução não autorizada, alegadamente utilizada para fins cinematográficos ou de formação, surgiu em 2019. O número de reproduções do género retiradas de circulação no país representa uma proporção ínfima no conjunto das contrafações apreendidas.

O BCE, a Comissão Europeia e os bancos centrais nacionais da área do euro desenvolvem permanentemente um esforço significativo no combate à disponibilização do *movie money*.

A metodologia “Tocar — Observar — Inclinat” é o procedimento adequado e eficaz para o público verificar a presença dos elementos de segurança e determinar a genuinidade da nota. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de uma nota, esta não deve ser aceite. Se, por lapso, for aceite a nota suspeita não deve ser recolocada na circulação (tal ato constitui um crime) e deve ser entregue às autoridades policiais locais, a um banco ou ao Banco de Portugal.

6. Alterada pela Decisão (UE) 2019/669 do BCE de 4 de abril de 2019 e pela Decisão (UE) 2020/2090 do BCE de 4 de dezembro de 2020.

7. As reproduções de um lado devem ser pelo menos 25% menores ou maiores em comprimento e largura da respetiva nota genuína; as reproduções de dois lados devem ser pelo menos o dobro ou metade do comprimento e largura da respetiva nota genuína.

Em 2021, foram retiradas da circulação, a nível global, 347 mil notas de euro contrafeitas⁸, o que representa uma redução de 24,6% relativamente ao ano anterior. O volume apreendido corresponde a uma proporção ínfima das notas em circulação no final do ano: 12 contrafações por cada milhão de notas de euro genuínas. Das contrafações, 94,5% foram apreendidas em países da área do euro (Gráfico I.3.7).

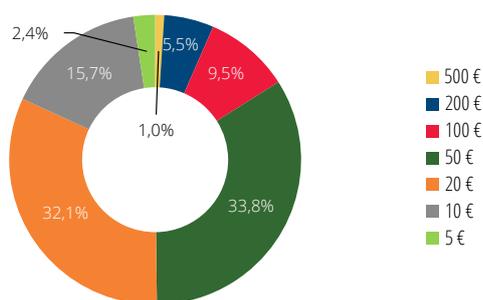
Gráfico I.3.7 • Número de contrafações de notas de euro detetadas anualmente, a nível global, por cada milhão de notas genuínas em circulação (2002–2021)



Fonte: BCE.

As denominações de 20 e 50 euros continuam a ser as principais visadas pelos contrafadores, representando, em conjunto, dois terços do total retirado da circulação (Gráfico I.3.8).

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação a nível global — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem

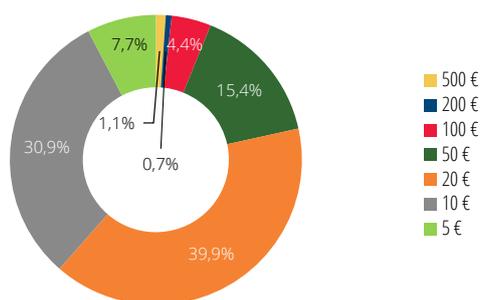


Fonte: BCE.

8. Comunicado do BCE de 28 de janeiro de 2022.

Em Portugal, foram retiradas da circulação 10 836 contrafações de notas de euro em 2021, equivalentes a cerca de 328 mil euros. O número de contrafações detetadas no país corresponde a 3,1% da quantidade detetada a nível mundial e a 3,3% da apreendida na área do euro. Uma vez mais, as contrafações da nota de 20 euros foram as mais identificadas em Portugal, muito embora a quantidade retirada da circulação tenha diminuído em 2021 (Gráfico I.3.9). As contrafações da nota de 10 euros continuaram a aumentar; pelo contrário, decresceram as da nota de 50 euros.

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal — 500 a 5 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BPstat.

3.3.2 Moedas contrafeitas

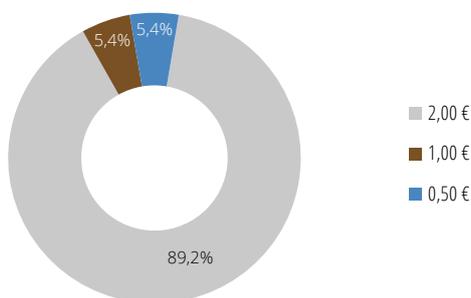
... O número de moedas de euro contrafeitas apreendidas representa 0,0001% do número de moedas genuínas em circulação.

Em 2021, foram retiradas de circulação a nível global 174 mil contrafações de moedas⁹ de 1 e 2 euros e de 50 cêntimos, menos 1,7% do que no ano anterior¹⁰. Considerando o total de moedas genuínas em circulação no final do ano, a quantidade de contrafações apreendidas permaneceu diminuta (0,0001%). As contrafações da moeda de 2 euros foram as mais apreendidas (Gráfico I.3.10).

9. Dados extraídos do Counterfeit Monitoring System (CMS) a 13 de janeiro de 2022. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

10. Dados extraídos do Counterfeit Monitoring System (CMS) a 11 de janeiro de 2021. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

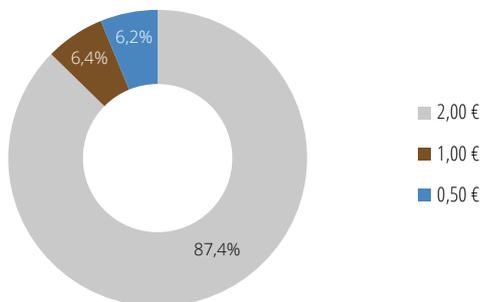
Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação a nível global — 2,00 a 0,50 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: BCE.

Em Portugal, foram apreendidas em circulação 1513 moedas contrafeitas¹¹, representativas de 0,9% do total retirado em termos globais. As contrafações da moeda de 2 euros continuaram a ser as mais frequentes (Gráfico I.3.11).

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal — 2,00 a 0,50 euros (2021) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

11. Dados extraídos do Counterfeit Monitoring System (CMS) em 13 de janeiro de 2022. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

II Outras atividades

1 Recolha de notas de escudo

2 Prestação de serviços
à comunidade e a profissionais

3 Comunicação

1 Recolha de notas de escudo

Quando as notas de euro foram introduzidas, em 1 de janeiro de 2002, iniciou-se a recolha das notas da anterior moeda nacional, o escudo. Após dois meses de dupla circulação, as notas de escudo deixaram de poder ser utilizadas e aceites em pagamentos (ou seja, perderam curso legal e poder liberatório). Até final de maio de 2002, foi recolhido 95% do valor total das notas de escudo em circulação em 31 de dezembro de 2001. Manteve-se, contudo, a possibilidade de, num prazo de 20 anos a contar da data da sua retirada de circulação, trocar as notas de escudo por notas de euro nas tesourarias do Banco de Portugal. O prazo de troca das moedas de escudo terminou em dezembro de 2002.

Em 2021, foram trocadas no Banco de Portugal 34 480 notas de escudo de todas as denominações da única série não prescrita (série Descobrimentos), no valor de 542 mil euros. Comparativamente a 2020, trocaram-se mais 10 263 notas. No entanto, no final de 2021, continuavam por recuperar 11,4 milhões de notas, equivalentes a 94,8 milhões de euros; mais de um terço deste valor correspondia a notas de 5000\$ chapa 3. O Banco de Portugal não dispõe de informação sobre a localização das notas de escudo não trocadas ou sobre o motivo que impediu a sua troca.

Todas as notas de escudo entregues no Banco são verificadas quanto à sua genuinidade e destruídas. Tal como acontece com as notas de euro, os fragmentos de notas de escudo são compactados em briquetes e encaminhados para centrais de tratamento e valorização de resíduos, onde são incinerados. Algumas notas de escudo são mantidas pelo banco central por interesse histórico, como amostras, ou para exposição.

O Banco de Portugal deixou de trocar notas de escudo em 1 de março de 2022, data em que prescreveram as últimas notas de escudo retiradas de circulação.

⋮ Para obter mais dados sobre as notas de escudo por recolher,
⋮ consulte as estatísticas do *BPstat*.

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

Através da sua rede de tesourarias, o Banco de Portugal presta ao público um conjunto de serviços relacionados com o numerário: troca notas e moedas correntes, vende moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal, troca notas de escudo não prescritas e, no prazo previsto para o efeito, troca notas nacionais de países que tenham aderido ao euro. Sob determinadas condições, também troca notas danificadas ou mutiladas e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo.

Perante a situação de calamidade pública e na sequência da declaração do estado de emergência a meio de janeiro de 2021, o atendimento presencial para questões relacionadas com o numerário passou, a 15 desse mês, a estar sujeito à necessidade de marcação prévia através do Centro de Atendimento Telefónico do Banco de Portugal.

Os postos de atendimento em todo o País voltaram a funcionar em 17 de maio sem necessidade de agendamento e no horário habitual. No entanto, para proteção de utentes e trabalhadores, o acesso aos edifícios continuou sujeito ao uso obrigatório de máscara de proteção e à necessidade de os utentes aguardarem a sua vez no exterior das instalações, em fila e respeitando uma distância de segurança; a permanência no interior das instalações manteve-se reservada aos utentes em atendimento.

Entre os dias 6 e 17 de dezembro, o atendimento presencial prestado na Agência de Évora foi interrompido como medida preventiva da COVID-19, após o que foi retomado com a normalidade possível.

Em 2021, o Banco de Portugal efetuou 102 mil atendimentos de tesouraria. Em novembro, realizou-se um inquérito aos utentes dos vários postos, que veio confirmar que a sua satisfação, tipicamente bastante elevada, não foi afetada pela crise sanitária (Caixa 5).

Caixa 5 • A qualidade dos serviços de tesouraria vista pelo público

No Plano Estratégico 21–25, o Banco de Portugal assumiu o compromisso de promover a proximidade e reforçar a confiança junto dos portugueses. Os postos de atendimento do Banco espalhados pelo País assumem um papel crucial na concretização deste objetivo, ao disponibilizarem às comunidades locais um conjunto de serviços a título gratuito.

Nos postos de atendimento do Banco de Portugal, os cidadãos podem obter os respetivos mapas de responsabilidades de crédito e da base de dados de contas, consultar informação relacionada com a restrição ao uso de cheque, comunicar a perda ou a recuperação de documentos de identificação, e apresentar reclamações contra bancos e outras entidades supervisionadas pelo Banco de Portugal. Podem ainda solicitar esclarecimentos e informações sobre serviços bancários.

Os particulares e empresas podem ainda trocar notas euro danificadas, realizar operações de troca de notas e moedas em euros e adquirir moeda comemorativa e moeda de coleção (apenas com acabamento normal). Até 28 de fevereiro de 2022, foi igualmente possível trocar notas de escudo não prescritas. Estes serviços de tesouraria são oferecidos em todos os postos de atendimento do Banco de Portugal, com exceção da Agência de Castelo Branco.

Em novembro de 2021, o Banco conduziu um inquérito de satisfação junto dos utentes da Unidade de Informações e Tesouraria em Lisboa, da Filial, das Delegações Regionais da Madeira e dos Açores e das agências de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro e Viseu. Os inquiridos foram convidados a avaliar a qualidade do serviço aí prestado. Foi a quarta vez que este exercício se realizou; nesta edição, aceitaram participar 746 pessoas, das quais, 71% recorreram ao atendimento de tesouraria.

Numa escala de “1 — não satisfeito” a “4 — muito satisfeito”, o inquérito revelou um grau de satisfação global de 3,81, superior aos alcançados nos três exercícios anteriores, conduzidos entre 2017 e 2019.

Os serviços de tesouraria foram pontuados com 3,83. São procurados por particulares e empresas que solicitam sobretudo operações de troco de numerário. O maior fluxo de utilizadores do atendimento verifica-se até às 12h00.

O inquérito procurou captar o grau de satisfação do público relativamente a diferentes fatores relacionados com o serviço. A privacidade durante o atendimento, o profissionalismo dos funcionários e as medidas de contenção da pandemia da COVID-19 adotadas nas instalações foram os atributos mais valorizados. O horário de atendimento e o tempo de espera foram os aspetos relativamente aos quais os utentes do serviço se mostraram menos satisfeitos.

2.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável por responder às reclamações dos clientes bancários relacionadas com o numerário. Estas reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro de reclamações das instituições de crédito. Quando há indícios de infração, a reclamação é encerrada e é iniciado um processo de averiguação para aplicação de eventual contraordenação.

Em 2021, o Banco analisou e encerrou 583 reclamações de clientes bancários relacionadas com o numerário: 577 sem indícios de infração, das quais 377 com resolução pela instituição reclamada; e 6 com indícios de infração, das quais 3 deram lugar a recomendação do Banco e 3 motivaram a instauração de processo de contraordenação.

2.3 Formação

O Banco de Portugal promove o conhecimento público sobre as notas e as moedas euro, visando uma maior proteção contra as contrafações. Para tal, mantém um programa formativo e informativo adaptado aos vários públicos, destinado a divulgar as características e os elementos de segurança das notas e das moedas euro, as boas práticas a adotar na utilização do numerário e os meios para verificar se as notas e as moedas são genuínas.

As ações presenciais realizadas pelo Banco destinam-se a dois grupos com diferentes necessidades: (i) profissionais que operam com o numerário em instituições de crédito e ETV, e (ii) forças de segurança, escolas, comerciantes e restante público.

As ações de formação a distância, ministradas através de uma plataforma de ensino a distância, destinam-se fundamentalmente ao grupo dos profissionais que operam com numerário. Uma vez concluídas com sucesso, garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade de notas e moedas.

Perante a evolução da pandemia, a formação presencial esteve interrompida entre março de 2020 e setembro de 2021. Durante esse período, o Banco realizou seminários *online* interativos para profissionais e para o público em geral. Em outubro, a formação presencial foi retomada, mantendo-se a oferta de *webinars*.

Ao todo, o Banco realizou 26 ações de formação digital sobre o conhecimento da nota e moeda de euro, em que participaram 597 formandos (sobretudo escolas) e 60 ações presenciais por todo o território nacional, que reuniram 708 formandos. Através do *e-learning*, foram formados 13 043 profissionais.

3 Comunicação

Em novembro, arrancou a campanha de retirada da circulação das últimas notas de escudo, que incluiu uma apresentação à comunicação social sobre as condições aplicáveis à troca de escudos por euros e conteúdos escritos no site do Banco e nas redes sociais.

III Anexos

1 Regulamentação relevante publicada
na União Europeia e em Portugal em 2021

2 Publicações em 2021

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2021

União Europeia

- **Decisão (UE) 2021/143 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2021**, que altera o anexo da Convenção Monetária entre a União Europeia e o Estado da Cidade do Vaticano;
- **Decisão (UE) 2021/144 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2021**, que altera o anexo A da Convenção Monetária entre a União Europeia e o Principado do Mónaco;
- **Decisão (UE) 2021/145 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2021**, que altera o anexo da Convenção Monetária entre a União Europeia e a República de São Marinho;
- **Decisão (UE) 2021/146 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2021**, que altera o anexo da Convenção Monetária entre a União Europeia e o Principado de Andorra;
- **Decisão (UE) 2021/1944 do Banco Central Europeu, de 2 de novembro de 2021**, que altera a Decisão (UE) 2020/1997 relativa à aprovação do volume de emissão de moeda metálica em 2021 (BCE/2021/48);
- **Decisão (UE) 2021/2254 do Banco Central Europeu, de 7 de dezembro de 2021**, que altera a Decisão (UE) 2020/1997 relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2021 (BCE/2021/53);
- **Decisão (UE) 2021/2255 do Banco Central Europeu, de 7 de dezembro de 2021**, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2022 (BCE/2021/54);
- **Orientação (UE) 2021/2322 do Banco Central Europeu, de 17 de dezembro de 2021**, que altera a Orientação (UE) 2015/280 relativa à criação do Sistema de Produção e Aquisição do Eurosistema (BCE/2021/56).

Portugal

- **Instrução n.º 17/2021, de 15 de dezembro**, que estabelece os princípios que regem a utilização de sistemas inteligentes de neutralização (IBNS), bem como as regras aplicáveis na receção ou troca de notas danificadas por atuação desses sistemas. Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 1/2011;
- **Instrução n.º 18/2021, de 15 de dezembro**, que define os locais, horários, regras, condições e o suporte aplicacional através dos quais podem ser efetuados depósitos e levantamentos de notas e moedas metálicas de euro no Banco de Portugal. Revoga as Instruções do Banco de Portugal n.º 16/2014 e n.º 17/2014 e as Cartas Circulares n.º 35/2009/DET e n.º 2/2016/DET;
- **Instrução n.º 19/2021, de 15 de dezembro**, que regulamenta os termos em que é efetuada a retenção de notas e moedas metálicas contrafeitas, falsas ou suspeitas. Revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 38/2012;

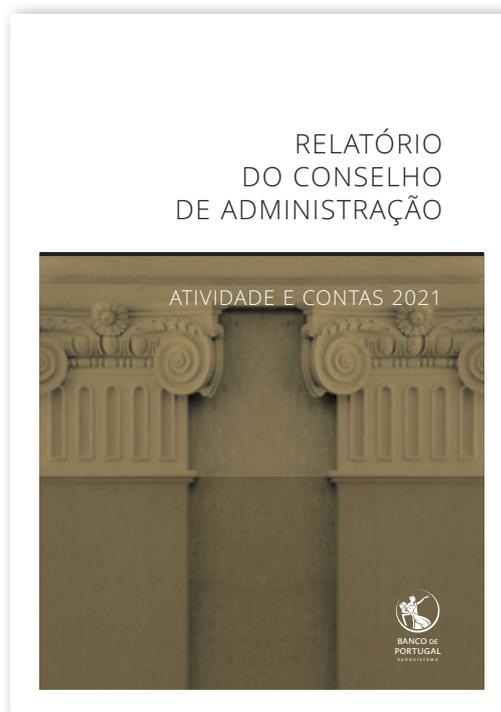
- **Portaria n.º 1/2021, de 4 de janeiro** — Altera a Portaria n.º 139/2020, de 9 de junho, que autorizou a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), a cunhar, no ano de 2020, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 (euro), de modo a retificar a descrição da moeda designada «730 Anos da Universidade de Coimbra», com vista a garantir a efetiva correspondência entre as características visuais da moeda e a respetiva descrição vertida no diploma legal;
- **Portaria n.º 36/2021, de 15 de fevereiro** — Autoriza a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar e a comercializar, no ano de 2021, seis moedas de coleção;
- **Portaria n.º 214/2021 de 20 de outubro** — Altera a Portaria n.º 36/2021, de 15 de fevereiro, que autorizou a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., a cunhar, no ano de 2021, seis moedas de coleção, de modo a retificar as especificações técnicas da moeda designada «Arte da Laca», com vista a garantir a efetiva correspondência com a descrição vertida no diploma legal;
- **Portaria n.º 284/2021, de 7 de dezembro** — A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), fica autorizada, dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar, no ano de 2022, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 EUR;
- **Portaria n.º 285/2021, de 7 de dezembro** — A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), fica autorizada, no âmbito do Plano de Emissões de Moedas Comemorativas para 2022, a cunhar e a comercializar sete moedas de coleção;
- **Aviso n.º 5809/2021** — Entrada em circulação da moeda de coleção «Mactan 1521»;
- **Aviso n.º 10889/2021** — Entrada em circulação da moeda de coleção «Cavalo-marinho»;
- **Aviso n.º 12711/2021** — Entrada em circulação da moeda de coleção «Aristides de Sousa Mendes»;
- **Aviso n.º 17112/2021** — Entrada em circulação da moeda de coleção «Dinheirosaurus lourinhanensis»;
- **Aviso n.º 18927/2021** — Entrada em circulação da moeda de coleção «Arte da Laca».

2 Publicações em 2021

- **Relatório do Conselho de Administração — Atividade e Contas**

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. No capítulo “Estabilidade de preços na área do euro”, inclui uma secção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

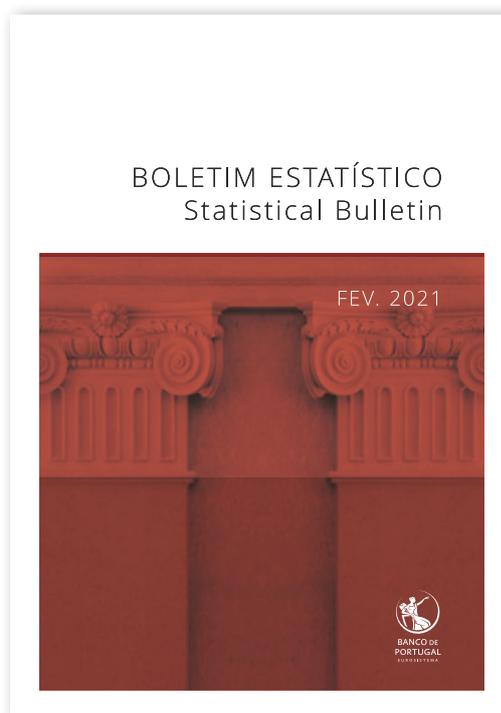


- **Boletim Estatístico e BPstat**

Descontinuado em abril de 2021, o Boletim Estatístico era uma publicação mensal, através da qual o Banco de Portugal divulgava a informação estatística compilada, incluindo estatísticas relativas à emissão monetária.

A partir de abril de 2021, a informação constante do Boletim Estatístico passou a ser exclusivamente divulgada através do portal BPstat, o portal de estatística do Banco de Portugal.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal
BPstat | Estatísticas online



- *Outras publicações*

Avaliação da cobertura da rede de caixas automáticos e balcões de instituições de crédito.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

